

Atos Oficiais

Lei

Nº 464/2021 - Plano Plurianual

LEI Nº 464/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de TABOCAS DO BREJO VELHO – BA, para o período 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual de Governo do Município de TABOCAS DO BREJO VELHO, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - As Leis Orçamentárias Anuais apropriarão, para os exercícios correspondentes ao período de que trata o art. 1º., as metas da Administração Municipal, compatibilizadas, segundo os parâmetros que vierem a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, obedecidas às disponibilidades previstas dos recursos.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, mediante Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no Caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do programa.

Art. 6º - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO (BA)
em 25 de novembro de 2021.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.1.1.4.51.0.0.00: | Imp.s S/ a Prod, circulação de Merc e Serv.s | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.073.000,00 | 1.126.650,00 | 1.182.982,50 | 1.242.131,62 |
| 1.1.1.4.51.1.0.00: | Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.073.000,00 | 1.126.650,00 | 1.182.982,50 | 1.242.131,62 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00: | Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 965.000,00 | 1.013.250,00 | 1.063.912,50 | 1.117.108,12 |
| 1.1.1.4.51.1.1.01: | Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900.000,00 | 945.000,00 | 992.250,00 | 1.041.862,50 |
| 1.1.1.4.51.1.1.02: | Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 68.250,00 | 71.662,50 | 75.245,62 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00: | Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.1.1.4.51.1.5.00: | Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.300,00 | 6.615,00 | 6.945,75 |
| 1.1.1.4.51.1.6.00: | Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.1.1.4.51.1.7.00: | Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Mult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.1.4.51.1.8.00: | Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div Ativa-Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.1.8.00.0.0.00: | Impostos Especificos de Estados/DF Municípios | 4.700.263,41 | 2.501.110,49 | 1.665.168,09 | 2.299.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.0.0.00: | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Muníc | 123.272,33 | 121.381,66 | 126.215,44 | 113.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.0.00: | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url | 59.545,62 | 54.215,41 | 114.854,10 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.1.00: | Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urban: | 42.022,13 | 33.737,02 | 56.582,32 | 44.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.2.00: | Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urban: | 0,00 | 0,00 | 3.453,67 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3.00: | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url | 17.523,49 | 19.243,25 | 51.517,73 | 29.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.00: | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url | 0,00 | 1.235,14 | 3.300,38 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.4.0.00: | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imc | 63.726,71 | 67.166,25 | 11.361,34 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1.00: | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imc | 63.726,71 | 67.166,25 | 11.361,34 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.4.2.00: | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.4.3.00: | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4.00: | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.0.0.00: | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercador | 4.576.991,08 | 2.379.728,83 | 1.538.952,65 | 2.186.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.0.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 4.576.991,08 | 2.379.728,83 | 1.538.952,65 | 2.186.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin | 4.576.991,08 | 2.322.139,05 | 1.262.293,07 | 2.085.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.518.833,59 | 2.262.508,63 | 1.116.355,08 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 53.621,69 | 53.977,68 | 74.405,83 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.535,80 | 5.652,74 | 3.770,82 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 0,00 | 0,00 | 67.761,34 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.2.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul | 0,00 | 57.589,78 | 85.103,04 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi | 0,00 | 0,00 | 191.485,90 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4.00: | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi | 0,00 | 0,00 | 70,64 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.9.00.0.0.00: | Outros Impostos | 450.625,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.9.01.0.0.00: | Outros Impostos | 450.625,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.9.01.1.0.00: | Outros Impostos | 450.625,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.9.01.1.3.00: | Outros Impostos - Dívida Ativa | 450.625,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1.1.2.0.00.0.0.00: | Taxas | 330.481,89 | 139.113,67 | 153.444,06 | 203.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00: | Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 | 283.500,00 | 297.675,00 | 312.558,75 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00: | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262.000,00 | 275.100,00 | 288.855,00 | 303.297,75 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00: | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 320.029,65 | 7.195,73 | 3.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00: | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 192.921,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00: | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 192.921,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.0.00: | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TVS | 225,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.0.00: | Taxa de Licença e Localização - TLL | 2.762,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.0.00: | Taxa de Utilização de Área de Dom. Publico | 2.117,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.00: | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princij | 187.815,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.00: | Taxa de Alvará Habite-se | 92,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.00: | Taxa de Licença Para Execução de Obras - TLO | 781,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.00: | Taxa de controle Fiscalização Ambiental | 186.941,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.25: | Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 241.500,00 | 253.575,00 | 266.253,75 |
| 1.1.2.1.01.1.1.25: | Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 241.500,00 | 253.575,00 | 266.253,75 |
| 1.1.2.1.01.1.1.25: | Taxa de Licença p/ Localização - TLL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.1.2.1.01.1.1.25: | Taxa de Licença p/ Localização - TLL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.1.2.1.01.1.1.25: | Taxa de Licença para Execução de Obras - TLO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.1.2.1.01.1.1.31: | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.1.31: | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Pr | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99: | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.350,00 | 7.717,50 | 8.103,38 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99: | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.350,00 | 7.717,50 | 8.103,38 |
| 1.1.2.1.01.1.3.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.3.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.5.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.5.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.6.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.6.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.7.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.7.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.8.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - J | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.01.1.8.00: | Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - J | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.1.02.0.0.00: | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações | 127.108,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.02.2.0.00: | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF | 127.108,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.02.2.1.00: | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Prir | 127.108,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.04.0.0.00: | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 0,00 | 7.195,73 | 3.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|----------|
| 1.1.2.1.04.0.1.00.1 | Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.350,00 | 7.717,50 | 8.103,38 |
| 1.1.2.1.04.1.0.00.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 0,00 | 7.195,73 | 3.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.04.1.1.00.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principi | 0,00 | 7.195,73 | 3.500,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.04.1.2.00.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.04.1.3.00.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.04.1.4.00.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.1.50.0.0.00.1 | Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.1.50.1.0.00.1 | Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.1.50.1.1.00.1 | Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.1 | Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.261,00 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.1 | Taxas pela Prestação de Serviços | 10.452,24 | 3.136,46 | 3.449,72 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.1 | Taxas pela Prestação de Serviços | 10.452,24 | 3.136,46 | 3.449,72 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.1.0.00.1 | Taxas pela Prestação de Serviços | 10.452,24 | 3.136,46 | 3.449,72 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 10.452,24 | 3.136,46 | 3.449,72 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.1 | Taxas de Preço Público de Serviços | 0,00 | 286,00 | 3.123,50 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.1 | Diversas Taxas Pela Prestação de Serviços | 10.452,24 | 2.850,46 | 326,22 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99.1 | Outras Taxas pela Prestação de Serv.s | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.2.01.1.1.99.1 | Outras Taxas pela Prestação de Serv.s | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.1.2.2.01.1.5.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.2.01.1.5.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.2.01.1.6.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.2.01.1.6.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.2.01.1.7.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Mult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.2.01.1.7.00.1 | Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Mult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.1.2.8.00.0.0.00.1 | Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios | 0,00 | 128.781,48 | 146.494,34 | 186.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.0.0.00.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 0,00 | 128.781,48 | 146.494,34 | 186.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.1.0.00.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 0,00 | 744,65 | 800,00 | 3.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.1.1.00.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princij | 0,00 | 744,65 | 800,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.1.2.00.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.1.3.00.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívide | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.1.4.00.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívide | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.0.00.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 0,00 | 128.036,83 | 145.694,34 | 182.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1.00.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 0,00 | 127.551,62 | 137.659,15 | 168.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1.00.1 | Taxa de Licença para Execução de Obras - TLO | 0,00 | 2.126,17 | 2.330,69 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1.1.2.8.01.9.1.00. | Taxa de Licença e Localização - TLL | 0,00 | 13.255,67 | 4.022,84 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1.00. | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1.00. | Taxa de Alvará de Habite-se | 0,00 | 1.277,80 | 520,39 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1.00. | Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF | 0,00 | 104.751,18 | 129.535,21 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1.00. | Taxas Diversas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã | 0,00 | 6.140,80 | 1.250,02 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.2.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 0,00 | 98,12 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.2.00. | Taxa de Lic. para Exec. de Obras - TLO - Multas e J | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.2.00. | Taxa de Licença e Localização - TLL - Multas e Jurc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.2.00. | Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Multa | 0,00 | 98,12 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.3.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 0,00 | 333,96 | 7.352,88 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.3.00. | Taxa de Lic. para Exec. de Obras - TLO - Dívida Ati | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.3.00. | Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.3.00. | Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívic | 0,00 | 333,96 | 7.352,88 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.4.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 0,00 | 53,13 | 682,31 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.4.00. | Taxa de Lic. para Exec. de Obras - TLO - Dívida Ati | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.4.00. | Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2.8.01.9.4.00. | Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Dívic | 0,00 | 53,13 | 682,31 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.0.00.0.0.00. | Contribuição de Melhoria | 212.088,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.00.0.0.00. | Contribuição de Melhoria - Especifica E/M | 212.088,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.02.0.0.00. | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d | 212.088,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.02.1.0.00. | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d | 212.088,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3.8.02.1.1.00. | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d | 212.088,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00. | Contribuições | 0,00 | 175.277,30 | 118.717,80 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00. | Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã | 0,00 | 175.277,30 | 118.717,80 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.0.00.1.0.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã | 0,00 | 175.277,30 | 118.717,80 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.0.00.1.1.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã | 0,00 | 175.277,30 | 118.717,80 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00. | Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin.Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00. | Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin.Pública-Pri | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00. | Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 903.500,00 | 948.675,00 | 996.108,75 | 1.045.914,19 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00. | Receita Patrimonial | 84.094,55 | 59.370,02 | 15.579,79 | 54.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00. | Valores Mobiliários | 83.415,41 | 57.868,08 | 15.277,14 | 52.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00. | Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 903.500,00 | 948.675,00 | 996.108,75 | 1.045.914,19 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00. | Juros e Correções Monetárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 903.500,00 | 948.675,00 | 996.108,75 | 1.045.914,19 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|------|------|
| 1.3.2.1.00.0.0.00. | Juros e Correções Monetárias | 83.415,41 | 57.868,08 | 15.277,14 | 52.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.0.00. | Remuneração de Depósitos Bancários | 83.415,41 | 57.868,08 | 15.277,14 | 52.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 83.415,41 | 57.868,08 | 15.277,14 | 52.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FEP / Royalties / (| 569,22 | 942,25 | 375,62 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FEP | 569,22 | 942,25 | 375,62 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - CFEM / Royaltie | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB | 8.675,58 | 14.174,61 | 3.686,92 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re | 17.181,01 | 649,33 | 63,27 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Grupo da Atenç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Grupo da Atenç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Grupo da Vigilâ | 0,00 | 274,49 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Grupo da Assist | 0,00 | 374,84 | 42,02 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Gestão do SUS | 185,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco Custeio d | 480,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco Investime | 137,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Aux. Financeiro LC 173 | 0,00 | 0,00 | 21,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rendimento Aplicação Prog. Saúde da Família - PS | 348,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rendimento Aplicação Agentes Com. de Saúde - AC | 279,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rendimento Aplicação Vigilância Saúde | 184,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. de Depositos Banc. - Transf. SUS | 12.510,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. de Outros Recursos Vinculados á | 3.053,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE | 2.754,37 | 1.973,26 | 298,76 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Rec. Próprios Se | 1.881,62 | 2.893,06 | 244,35 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - CIDE | 561,20 | 647,12 | 61,21 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. de Depósitos Bancários - Prin. de Rec. Vinc. a | 3.114,89 | 1.025,36 | 322,68 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Rec. Próprios di | 142,72 | 25,49 | 10,75 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco da Protecç | 0,00 | 455,63 | 121,11 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco Programa | 296,38 | 130,46 | 44,21 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco da Gestã | 182,96 | 67,53 | 43,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Bloco da Gestão do P | 0,68 | 346,25 | 81,99 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Aux. Financeiro LC 173 | 0,00 | 0,00 | 20,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Diversos Rem. Dep. Bancarios - Transferencia FNA' | 2.492,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re | 13.295,12 | 15.049,10 | 3.129,92 | 8.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - QSE SALA | 6.587,86 | 4.764,21 | 1.152,97 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados PNAE | 1.581,42 | 1.169,01 | 277,14 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados PDDE | 411,95 | 404,40 | 99,51 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados PNATE | 2.584,77 | 3.079,76 | 424,04 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. ao PAR - Plano de Açõ | 0,00 | 1.237,87 | 32,63 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. de Depósitos Bancários - Outros Rec. Vinc. à | 2.129,12 | 4.393,85 | 1.143,63 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal de | 17.934,98 | 10.895,98 | 4.067,24 | 12.210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FIES | 3,31 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FCBA | 121,47 | 122,33 | 29,35 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Convênios Educ | 994,18 | 0,00 | 368,59 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Convênios Saúç | 4.155,26 | 6.941,28 | 330,81 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Convênios Dive | 12.660,76 | 3.832,37 | 1.066,49 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01. | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. da Cessão Onerosa | 0,00 | 0,00 | 2.272,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re | 17.447,42 | 9.618,01 | 3.027,17 | 8.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Rendimento Aplicação FPM | 2.253,01 | 4.651,92 | 1.240,90 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Rendimento Aplicação ICMS ESTADUAL | 514,28 | 510,10 | 344,76 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Rendimento Aplicação FEX | 28,65 | 0,27 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Rendimento Aplicação IPVA | 193,97 | 229,77 | 761,09 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Rendimento Aplicação Tributos Municipais | 13.665,73 | 3.863,91 | 595,42 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Rendimento de Demais Recursos Ordinários | 651,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02. | Rendimento de Demais Recursos Ordinários | 140,40 | 362,04 | 85,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00. | Remun.Dep.Bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 903.500,00 | 948.675,00 | 996.108,75 | 1.045.914,19 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00. | Remun.Dep.Bancários-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 903.500,00 | 948.675,00 | 996.108,75 | 1.045.914,19 |
| 1.3.2.1.01.0.1.52. | Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 836.500,00 | 878.325,00 | 922.241,25 | 968.353,31 |
| 1.3.2.1.01.0.1.52. | Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 |
| 1.3.2.1.01.0.1.52. | Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.575,00 | 1.653,75 | 1.736,44 |
| 1.3.2.1.01.0.1.52. | Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -QSE. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.3.2.1.01.0.1.52. | Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -CONV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.3.2.1.01.0.1.52. | Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Educ -PREC FUNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.52. | Remun.Dep.Banc-Ouros Vinc.à Educ-FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.537,50 | 17.364,38 |
| 1.3.2.1.01.0.1.53. | Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.800,00 | 24.990,00 | 26.239,50 | 27.551,48 |
| 1.3.2.1.01.0.1.53. | Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 | 3.472,88 |
| 1.3.2.1.01.0.1.53. | Remun.Dep.Banc-Transf SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 |
| 1.3.2.1.01.0.1.53. | Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -CONV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 | 840,00 | 882,00 | 926,10 |
| 1.3.2.1.01.0.1.54. | Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Assist Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.300,00 | 6.615,00 | 6.945,75 |
| 1.3.2.1.01.0.1.54. | Remun.Dep.Banc-Transf FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.3.2.1.01.0.1.54. | Remun.Dep.Banc-Ouros Rec.Vinc.à Assist.Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.3.2.1.01.0.1.55. | Remun.Dep.Banc-CONV Diversos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 4.200,00 | 4.410,00 | 4.630,50 |
| 1.3.2.1.01.0.1.56. | Remun.Dep.Banc-Demais Rec.Vinc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 | 3.360,00 | 3.528,00 | 3.704,40 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.56. | Remun.Dep.Banc-FCBA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 210,00 | 220,50 | 231,52 |
| 1.3.2.1.01.0.1.56. | Remun.Dep.Banc-CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.3.2.1.01.0.1.56. | Remun.Dep.Banc-FIES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.3.2.1.01.0.1.56. | Remun.Dep.Banc-ROYALTIES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.3.2.1.01.0.1.57. | Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| 1.3.9.0.00.0.0.00. | Demais Receitas Patrimoniais | 679,14 | 1.501,94 | 302,65 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.1.0.00. | Demais Receitas Patrimoniais | 679,14 | 1.501,94 | 302,65 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.1.1.00. | Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 679,14 | 1.501,94 | 302,65 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.1.1.00. | Diversas Receitas Patrimoniais | 679,14 | 1.501,94 | 302,65 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00. | Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.00.0.0.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.0.0.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.1.0.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.00. | Serviços de Vendas de Editais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00. | Transferências Correntes | 25.664.083,54 | 31.648.501,73 | 35.323.844,18 | 36.588.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00. | Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.078.200,00 | 47.332.110,00 | 49.698.715,50 | 52.183.651,28 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00. | Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.111.200,00 | 28.466.760,00 | 29.890.098,00 | 31.384.602,90 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00. | Transferências da União e de suas Entidades | 13.075.071,22 | 19.639.118,42 | 22.138.388,08 | 22.444.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00. | Transferências Decorrentes de Participação na Rec | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.730.000,00 | 18.616.500,00 | 19.547.325,00 | 20.524.691,25 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00. | Part na Receita da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.700.000,00 | 18.585.000,00 | 19.514.250,00 | 20.489.962,50 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00. | Cot-Part Fun Part Munic.FPM-Cota Mensal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000.000,00 | 16.800.000,00 | 17.640.000,00 | 18.522.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00. | Cot-Part Fun Part Munic.FPM-Cota Mensal-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000.000,00 | 16.800.000,00 | 17.640.000,00 | 18.522.000,00 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00. | Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entreg.em dez | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 735.000,00 | 771.750,00 | 810.337,50 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00. | Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entreg.dez-Pri | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 735.000,00 | 771.750,00 | 810.337,50 |
| 1.7.1.1.51.3.0.00. | Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entreg.em julh | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 | 1.157.625,00 |
| 1.7.1.1.51.3.1.00. | Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entreg.jul-Prin | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 | 1.157.625,00 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00. | Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00. | Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00. | Transferências das Compensações Financeiras pel | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282.000,00 | 296.100,00 | 310.905,00 | 326.450,25 |
| 1.7.1.2.52.0.0.00. | Cot-Part da Comp.Financ.pela Produção de Petróle | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282.000,00 | 296.100,00 | 310.905,00 | 326.450,25 |
| 1.7.1.2.52.4.0.00. | Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282.000,00 | 296.100,00 | 310.905,00 | 326.450,25 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00. | Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282.000,00 | 296.100,00 | 310.905,00 | 326.450,25 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.940.000,00 | 5.187.000,00 | 5.446.350,00 | 5.718.667,50 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00. | Transf de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Rej | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.940.000,00 | 5.187.000,00 | 5.446.350,00 | 5.718.667,50 |
| 1.7.1.3.50.0.1.01. | Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.000,00 | 682.500,00 | 716.625,00 | 752.456,25 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|------------------------------------------------------|------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.3.50.0.1.01. | Programa Saúde da Família | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 378.000,00 | 396.900,00 | 416.745,00 |
| 1.7.1.3.50.0.1.01. | Apoio a Manutenção de Unidade Básica de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800.000,00 | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 | 2.083.725,00 |
| 1.7.1.3.50.0.1.01. | Incentivo Financeiro de APS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.300.000,00 | 1.365.000,00 | 1.433.250,00 | 1.504.912,50 |
| 1.7.1.3.50.2.0.00. | Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 780.000,00 | 819.000,00 | 859.950,00 | 902.947,50 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00. | Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 780.000,00 | 819.000,00 | 859.950,00 | 902.947,50 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01. | Atendimento a Saúde da População Procedimento c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01. | Enfrentamento Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 | 578.812,50 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00. | Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.1.3.50.3.0.01. | Assistência Financeira P/ Ações de Vigilância Sanitá | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.1.4.00.0.0.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 659.000,00 | 691.950,00 | 726.547,50 | 762.874,88 |
| 1.7.1.4.50.1.0.00. | TRANSFs do Salário-Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |
| 1.7.1.4.50.1.1.00. | TRANSFs do Salário-Educ-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |
| 1.7.1.4.51.0.0.00. | TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinheiro Direto na | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 11.550,00 | 12.127,50 | 12.733,88 |
| 1.7.1.4.51.0.1.00. | TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Esc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 11.550,00 | 12.127,50 | 12.733,88 |
| 1.7.1.4.52.0.0.00. | TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.000,00 | 249.900,00 | 262.395,00 | 275.514,75 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00. | TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Es | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.000,00 | 249.900,00 | 262.395,00 | 275.514,75 |
| 1.7.1.4.52.0.1.01. | PNAE - Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 168.000,00 | 176.400,00 | 185.220,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.02. | PNAE - Pré Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 | 52.093,12 |
| 1.7.1.4.52.0.1.03. | PNAE - Crèche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 |
| 1.7.1.4.52.0.1.04. | PNAE - EJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 |
| 1.7.1.4.52.0.1.05. | PNAE - Indígena | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 | 3.472,88 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00. | Transfs do FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio ao Transp | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 | 150.491,25 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00. | Transf Diredt.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 | 150.491,25 |
| 1.7.1.5.00.0.0.00. | Transferências de Recursos de Complementação de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.909.200,00 | 3.054.660,00 | 3.207.393,00 | 3.367.762,65 |
| 1.7.1.5.50.0.0.00. | Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 | 578.812,50 |
| 1.7.1.5.50.0.1.00. | Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 | 578.812,50 |
| 1.7.1.5.51.0.0.00. | Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.409.200,00 | 2.529.660,00 | 2.656.143,00 | 2.788.950,15 |
| 1.7.1.5.51.0.1.00. | Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.409.200,00 | 2.529.660,00 | 2.656.143,00 | 2.788.950,15 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de / | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 388.500,00 | 407.925,00 | 428.321,25 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00. | Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 388.500,00 | 407.925,00 | 428.321,25 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00. | Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS-P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 388.500,00 | 407.925,00 | 428.321,25 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01. | Transf de Rec-FNAS-Prog | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.000,00 | 193.200,00 | 202.860,00 | 213.003,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01. | Demais/Outras Rec Prog do FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.000,00 | 193.200,00 | 202.860,00 | 213.003,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04. | Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Bas. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186.000,00 | 195.300,00 | 205.065,00 | 215.318,25 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04. | COMPON.-Serv.de Convivência e Fortalecimento de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04. | COMPON.-Piso Básico Variável III-Equipe Volante | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|------------|------------|
| 1.7.1.6.50.0.1.04.) | COMPON.-Piso Básico Fixo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 | 27.300,00 | 28.665,00 | 30.098,25 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.) | Programa Bolsa Família - Cadastro Único | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 94.500,00 | 99.225,00 | 104.186,25 |
| 1.7.1.7.00.0.0.00.) | Transferências de Convênios da União e de Suas E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 168.000,00 | 176.400,00 | 185.220,00 |
| 1.7.1.7.01.0.0.00.) | Outras TRANSFs de Conv.da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 1.7.1.7.01.0.1.00.) | Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 1.7.1.7.51.0.0.00.) | TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.1.7.51.0.1.00.) | TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Pri | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.1.7.52.0.0.00.) | TRANSFs de C+C223onv.da União Dest.Prog.de As | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.1.7.52.0.1.00.) | TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.oc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.) | Transferências da União - Específica E/M | 13.075.071,22 | 19.639.118,42 | 22.138.388,08 | 22.444.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.0.0.00.) | Participação na Receita da União | 12.215.099,09 | 13.288.070,66 | 12.733.697,86 | 14.430.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.2.0.00.) | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios: | 11.206.514,23 | 12.213.133,20 | 11.656.878,26 | 13.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.) | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios: | 11.206.514,23 | 12.213.133,20 | 11.656.878,26 | 13.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.) | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 11.206.514,23 | 12.213.133,20 | 11.656.878,26 | 13.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.3.0.00.) | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios | 497.544,08 | 538.723,67 | 524.661,40 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.00.) | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios | 497.544,08 | 538.723,67 | 524.661,40 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.00.) | Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de I | 497.544,08 | 538.723,67 | 524.661,40 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.4.0.00.) | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios: | 485.430,17 | 519.208,40 | 525.779,99 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1.00.) | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios: | 485.430,17 | 519.208,40 | 525.779,99 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1.00.) | Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de , | 485.430,17 | 519.208,40 | 525.779,99 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.5.0.00.) | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor | 25.610,61 | 17.005,39 | 26.378,21 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.00.) | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor | 25.610,61 | 17.005,39 | 26.378,21 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.00.) | Cota-Parte do ITR - Principal | 25.610,61 | 17.005,39 | 26.378,21 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.0.0.00.) | Transferência da Compensação Financeira pela Exç | 186.474,54 | 188.227,08 | 187.511,15 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.6.0.00.) | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 186.474,54 | 188.227,08 | 187.511,15 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.02.6.1.00.) | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P | 186.474,54 | 188.227,08 | 187.511,15 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.0.0.00.) | Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa | 12.000,00 | 2.564.353,72 | 4.248.461,68 | 3.794.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primá | 12.000,00 | 2.409.383,01 | 2.355.690,86 | 2.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Receitas da Atenção Primária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS | 0,00 | 480.000,00 | 577.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Programa Saúde Bucal | 0,00 | 273.975,00 | 200.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Programa Saúde da Família | 0,00 | 647.901,00 | 826.330,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade - PM | 0,00 | 250.507,01 | 270.060,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF | 0,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde | 0,00 | 500.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.) | Apoio à manutenção dos polos de academia da saú | 0,00 | 0,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|--------------|------------|------|------|------|------|
| 1.7.1.8.03.1.1.00. | Outros Programas de Atenção Básica a Saúde | 0,00 | 37.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.09. | Educação e Formação em Saúde | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.2.1.00. | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esper | 0,00 | 224,00 | 0,00 | 367.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.2.1.00. | Receitas da Atenção Especializada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 367.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.2.1.00. | Apoio a Implementação da Rede Cegonha | 0,00 | 224,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.3.1.00. | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S | 0,00 | 136.746,71 | 131.889,36 | 192.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.3.1.00. | Receitas de Vigilância em Saúde | 0,00 | 64.746,71 | 46.172,56 | 192.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.3.1.00. | Assistência Financeira P/Ações de Vigilância Sanitá | 0,00 | 12.000,00 | 13.516,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.3.1.00. | Assist. Financ. Complem. P/ Agentes de Combate a | 0,00 | 60.000,00 | 72.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.4.1.00. | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.4.1.00. | Receitas de Assistência Farmacêutica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.4.1.00. | Organização dos Serviços de Assist. Farmacêutica | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.9.0.00. | Transferência de Recursos do SUS - Outros Progra | 0,00 | 0,00 | 1.760.881,46 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.9.1.00. | Transferência de Recursos do SUS - Outros Progra | 0,00 | 0,00 | 1.760.881,46 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.03.9.1.00. | Repasse para Enfrentamento do CORONAVÍRUS | 0,00 | 0,00 | 1.760.881,46 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.0.0.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de I | 651.292,79 | 611.261,83 | 432.418,37 | 703.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.1.0.00. | Transferências do Salário-Educação | 342.490,58 | 344.116,04 | 237.720,91 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.1.1.00. | Transferências do Salário-Educação - Principal | 342.490,58 | 344.116,04 | 237.720,91 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.1.1.00. | Transferência Salário Educação - QSE - Principal | 342.490,58 | 344.116,04 | 237.720,91 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.2.0.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog | 14.320,00 | 12.900,00 | 14.220,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog | 14.320,00 | 12.900,00 | 14.220,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1.00. | Transferencia Diretas do FNDE referentes ao Progr | 14.320,00 | 12.900,00 | 14.220,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3.0.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog | 154.363,20 | 190.368,00 | 179.898,00 | 194.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog | 154.363,20 | 190.368,00 | 179.898,00 | 194.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00. | PNAE - Fundamental | 109.440,00 | 134.856,00 | 127.080,00 | 136.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00. | PNAE - Pré Escola | 26.712,00 | 29.680,00 | 34.450,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00. | PNAE - Mais Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00. | PNAE - CRECHE | 11.299,20 | 19.688,00 | 13.696,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00. | PNAE - EJA | 6.912,00 | 6.144,00 | 4.672,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.4.0.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog | 68.183,25 | 63.443,40 | 0,00 | 188.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog | 68.183,25 | 63.443,40 | 0,00 | 188.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.00. | Transferência PNATE - Programa Nacional do Tran | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.00. | PNATE - Infantil | 6.468,68 | 8.889,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.00. | PNATE - Médio | 61.714,57 | 54.553,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.9.0.00. | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de | 71.935,76 | 434,39 | 579,46 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1.00. | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de | 71.935,76 | 434,39 | 579,46 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------------|------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1.7.1.8.05.9.1.00.1 | Apoio Financeiro aos Municípios - Custeio da Educa | 71.935,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1.00.2 | Transf. do Programa Brasil Carinhoso | 0,00 | 434,39 | 579,46 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.0.0.0.0 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I | 10.204,80 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.1.0.0.0 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I | 10.204,80 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.0.0.1 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I | 10.204,80 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.0.0.2 | Transf. Finan. do ICMS - Desoneração - LC Nº87/91 | 10.204,80 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.09.1.1.0.0.1 | Transferência de Recursos da Complementação da | 0,00 | 2.203.339,00 | 2.230.869,33 | 2.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.09.1.1.0.0.2 | Transf. de Rec. da Complementação da União ao FI | 0,00 | 2.203.339,00 | 2.230.869,33 | 2.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.0.0.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J | 0,00 | 145.571,22 | 249.460,95 | 361.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.0.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J | 0,00 | 145.571,22 | 249.460,95 | 361.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de J | 0,00 | 145.571,22 | 249.460,95 | 361.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.2 | Bloco da Proteção Social Básica | 0,00 | 0,00 | 9.975,00 | 237.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.3 | Transferência do Bloco de Proteção Social Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 237.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.4 | Ações do COVID no SUAS - Aquisição de EPI | 0,00 | 0,00 | 9.975,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.5 | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do C | 0,00 | 132.000,00 | 239.485,95 | 93.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.6 | Transferência do Bloco do Prog. Bosa Família e do I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.7 | Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Vola | 0,00 | 54.000,00 | 24.293,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.8 | Componente - Piso Básico Fixo | 0,00 | 78.000,00 | 32.391,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.9 | Incremento Temporário Bloc. Prot. Social Básica - A | 0,00 | 0,00 | 182.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.10 | Bloco do Programa Primeira Infância do SUAS | 0,00 | 13.571,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.11 | Outras Transferências do FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.12 | Transferência para Ações do COVID-19 no SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.0.0.13 | Outras Transferências do FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.0.0.0.0 | Outras Transferências da União | 0,00 | 638.294,91 | 2.055.968,74 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.0.0.0 | Outras Transferências da União | 0,00 | 638.294,91 | 2.055.968,74 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.0.0.1 | Outras Transferências da União - Principal | 0,00 | 638.294,91 | 2.055.968,74 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.0.0.2 | FEX - Comp. Financ. Esforço Exportador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.0.0.3 | Cessão Onerosa | 0,00 | 638.294,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.0.0.4 | Demais Transferencias da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.0.0.5 | Auxilio Financeiro MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 924.976,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.0.0.6 | Auxilio Financeiro LC 173/20 Inciso I - COVID19 (Sa | 0,00 | 0,00 | 180.956,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.0.0.7 | Auxilio Financeiro LC 173/20 Inciso II - COVID19 (Li | 0,00 | 0,00 | 950.035,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.00.0.0.0.0 | Outras Transferências de Recursos da União e de s | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.000,00 | 64.050,00 | 67.252,50 | 70.615,12 |
| 1.7.1.9.51.0.0.0.0 | TRANSF Financ.do ICMS-Desoneração-LC Nº 87/91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.7.1.9.51.1.0.0.0 | TRANSF Financ.do ICMS-Desoneração LC Nº 87/91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.7.1.9.58.0.0.0.0 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 57.750,00 | 60.637,50 | 63.669,38 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.1.9.58.0.1.00. | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 57.750,00 | 60.637,50 | 63.669,38 |
| 1.7.1.9.99.0.0.00. | Outras TRANSFs da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.7.1.9.99.0.1.00. | Outras TRANSFs da União-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.967.000,00 | 10.465.350,00 | 10.988.617,50 | 11.538.048,38 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c | 4.153.354,82 | 5.233.182,46 | 7.496.795,49 | 6.844.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00. | Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.827.000,00 | 10.318.350,00 | 10.834.267,50 | 11.375.980,88 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00. | Part na Receita dos Est. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500.000,00 | 9.975.000,00 | 10.473.750,00 | 10.997.437,50 |
| 1.7.2.1.50.1.0.00. | Cot-Part do ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500.000,00 | 9.975.000,00 | 10.473.750,00 | 10.997.437,50 |
| 1.7.2.1.50.1.1.00. | Cot-Part do ICMS-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.500.000,00 | 9.975.000,00 | 10.473.750,00 | 10.997.437,50 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00. | Cot-Part do IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 | 252.000,00 | 264.600,00 | 277.830,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00. | Cot-Part do IPVA-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 | 252.000,00 | 264.600,00 | 277.830,00 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00. | Cot-Part do IPI-Munic. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.000,00 | 81.900,00 | 85.995,00 | 90.294,75 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00. | Cot-Part do IPI-Munic-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.000,00 | 81.900,00 | 85.995,00 | 90.294,75 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00. | Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecoi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 9.450,00 | 9.922,50 | 10.418,62 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00. | Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Ecoi | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 9.450,00 | 9.922,50 | 10.418,62 |
| 1.7.2.3.00.0.0.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00. | TRANSF de Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Repasse | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.7.2.3.50.0.1.00. | Transf.Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Rep Fun a Fun | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.7.2.3.50.0.1.99. | Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.7.2.4.00.0.0.00. | Transferências de Convênios dos Estados e DF e di | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 | 100.800,00 | 105.840,00 | 111.132,00 |
| 1.7.2.4.01.0.0.00. | Outras TRANSFs de Conv.dos Est. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 16.800,00 | 17.640,00 | 18.522,00 |
| 1.7.2.4.01.0.1.00. | Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 16.800,00 | 17.640,00 | 18.522,00 |
| 1.7.2.4.50.0.0.00. | TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| 1.7.2.4.50.0.1.00. | TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| 1.7.2.4.51.0.0.00. | TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.2.4.51.0.1.00. | TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 1.7.2.8.00.0.0.00. | Transferências dos Estados - Específica E/M | 4.153.354,82 | 5.233.182,46 | 7.496.795,49 | 6.844.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.0.0.00. | Participação na Receita dos Estados | 3.470.360,40 | 4.578.632,15 | 7.079.853,26 | 6.320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.1.0.00. | Cota-Parte do ICMS | 3.280.982,85 | 4.347.825,70 | 6.810.634,40 | 6.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.00. | Cota-Parte do ICMS - Principal | 3.280.982,85 | 4.347.825,70 | 6.810.634,40 | 6.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.2.0.00. | Cota-Parte do IPVA | 138.521,03 | 182.605,55 | 204.860,30 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00. | Cota-Parte do IPVA - Principal | 138.521,03 | 182.605,55 | 204.860,30 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.3.0.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios | 27.239,97 | 34.084,36 | 52.662,70 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 27.239,97 | 34.084,36 | 52.662,70 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.4.0.00. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí | 23.616,55 | 14.116,54 | 11.695,86 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.01.4.1.00. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí | 23.616,55 | 14.116,54 | 11.695,86 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1.7.2.8.03.0.0.00. | Transferência de Recursos do Estado para Program | 427.618,36 | 512.678,34 | 400.742,23 | 405.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.0.00. | Transferência de Recursos do Estado para Program | 427.618,36 | 512.678,34 | 400.742,23 | 405.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.00. | Transferência de Recursos do Estado para Program | 427.618,36 | 512.678,34 | 400.742,23 | 405.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.00. | SIA - Normal | 60.647,36 | 67.288,64 | 72.384,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.00. | SAMU - ESTADO | 87.676,00 | 186.311,50 | 98.635,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.00. | AIH/SUS - Estado | 279.295,00 | 259.078,20 | 229.722,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.01. | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Prima | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.01. | Incentivo Financeiro para Equipe de Atenção Primár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.02. | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esper | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.02. | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esper | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.03. | Outras Transferências do SUS Estado - Repasse Ft | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.03. | Outras Transferencias do SUS Estado - Repasse Ft | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.0.0.00. | Transferências do Estado Destinadas à Assistência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1.00. | Transferências de Estados destinadas à Assistência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1.01. | Gestão de Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1.01. | Benefícios Eventuais - BE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1.02. | Bloco de Proteção Social Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1.02. | Bloco de Proteção Social Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.0.0.00. | Transferência de Convênios dos Estados e do Distri | 237.233,55 | 120.271,97 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.2.0.00. | Transferências de Convênio dos Estados Destinada | 237.233,55 | 120.271,97 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1.00. | Transferências de Convênio dos Estados Destinada | 237.233,55 | 120.271,97 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1.00. | Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 237.233,55 | 120.271,97 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.0.0.00. | Outras Transferências dos Estados | 18.142,51 | 21.600,00 | 16.200,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.0.00. | Outras Transferências dos Estados | 18.142,51 | 21.600,00 | 16.200,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | Outras Transferências dos Estados - Principal | 18.142,51 | 21.600,00 | 16.200,00 | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | Cota FIES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | FCBA - fundo de Cultura da Bahia | 10.042,51 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | Benefícios Eventuais - BE | 1.500,00 | 4.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 3.225,00 | 8.600,00 | 6.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | Piso Básico Fixo - PBF | 3.375,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | Piso Básico Família - PBF/CRAS Estadual | 0,00 | 9.000,00 | 6.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00. | Demais Transferencias do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.00.0.0.00. | Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 40.950,00 | 42.997,50 | 45.147,38 |
| 1.7.2.9.99.0.0.00. | Outras Transf dos Estados e DF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 40.950,00 | 42.997,50 | 45.147,38 |
| 1.7.2.9.99.0.1.00. | Outras Transf dos Estados e DF-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 | 40.950,00 | 42.997,50 | 45.147,38 |
| 1.7.2.9.99.0.1.99. | FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 18.900,00 | 19.845,00 | 20.837,25 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.2.9.99.0.1.99. | Cot-Part do Fun Investimento Econômico e Social-F | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.512,50 | 5.788,12 |
| 1.7.2.9.99.0.1.99. | Demais/Outras TRANSFs dos Est. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 16.800,00 | 17.640,00 | 18.522,00 |
| 1.7.5.0.00.0.0.00. | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 8.400.000,00 | 8.820.000,00 | 9.261.000,00 |
| 1.7.5.0.00.0.0.00. | Transferências de Outras Instituições Públicas | 8.435.657,50 | 6.776.200,85 | 5.688.660,61 | 7.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 8.400.000,00 | 8.820.000,00 | 9.261.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00. | Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 8.400.000,00 | 8.820.000,00 | 9.261.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00. | Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 8.400.000,00 | 8.820.000,00 | 9.261.000,00 |
| 1.7.5.8.00.0.0.00. | Transferências de Outras Instituições Públicas - Esp | 8.435.657,50 | 6.776.200,85 | 5.688.660,61 | 7.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.0.0.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç | 8.435.657,50 | 6.776.200,85 | 5.688.660,61 | 7.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.1.0.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç | 6.367.455,45 | 6.776.200,85 | 5.688.660,61 | 7.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.1.1.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç | 6.367.455,45 | 6.776.200,85 | 5.688.660,61 | 7.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.2.0.00. | Transferências de Recursos da Complementação de | 2.068.202,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.8.01.2.1.00. | Transferências de Recursos da Complementação de | 2.068.202,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00. | Outras Receitas Correntes | 8.877,23 | 312.804,30 | 1.452.891,71 | 11.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00. | Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |
| 1.9.1.0.00.0.0.00. | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 196.350,00 | 206.167,50 | 216.475,88 |
| 1.9.1.0.00.0.0.00. | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 3.700,00 | 12.630,00 | 1.500,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.0.0.00. | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 3.700,00 | 12.630,00 | 1.500,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.1.0.00. | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 3.700,00 | 12.630,00 | 1.500,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.1.1.00. | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princí | 3.700,00 | 11.500,00 | 1.500,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.1.3.00. | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.1.3.01. | Multas Aplicadas P/ Tribunal de Contas - Dívida Ativ | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.1.4.00. | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida | 0,00 | 130,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.07.1.4.01. | Multas Aplicadas P/ Tribun. Contas - Multas e Juros | 0,00 | 130,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.1.1.00.0.0.00. | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 196.350,00 | 206.167,50 | 216.475,88 |
| 1.9.1.1.07.0.0.00. | Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187.000,00 | 196.350,00 | 206.167,50 | 216.475,88 |
| 1.9.1.1.07.0.1.00. | Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.000,00 | 96.600,00 | 101.430,00 | 106.501,50 |
| 1.9.1.1.07.0.3.00. | Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 37.800,00 | 39.690,00 | 41.674,50 |
| 1.9.1.1.07.0.5.00. | Mult Aplic.Trib de Contas-Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.000,00 | 58.800,00 | 61.740,00 | 64.827,00 |
| 1.9.1.1.07.0.6.00. | Mult Aplic.Trib de Contas-Mult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.9.1.1.07.0.7.00. | Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.9.1.1.07.0.8.00. | Mult Aplic.Trib de Contas-Div Ativa-Mult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00. | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 | 13.650,00 | 14.332,50 | 15.049,12 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00. | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.177,23 | 298.800,70 | 1.031,31 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.00.0.0.00. | Indenizações | 0,00 | 298.800,70 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.00.0.0.00. | Indenizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.9.2.1.99.0.0.00. | Agrega recursos recebidos como ressarcimento por | 0,00 | 298.800,70 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.00. | Outras Indenizações-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 |
| 1.9.2.1.99.0.1.01. | Outras Indenizações-PM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.9.2.1.99.0.1.02. | Outras Indenizações-FMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.9.2.1.99.0.1.03. | Outras Indenizações-FMAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.9.2.1.99.0.1.04. | Outras Indenizações-FNS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.9.2.1.99.0.1.06. | Outras Indenizações-FEAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,25 |
| 1.9.2.1.99.1.0.00. | Outras Indenizações | 0,00 | 298.800,70 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1.00. | Outras Indenizações - Principal | 0,00 | 298.800,70 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00. | Restituições | 5.177,23 | 0,00 | 1.031,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00. | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 | 3.472,88 |
| 1.9.2.2.99.0.0.00. | Outras Restituições | 5.177,23 | 0,00 | 1.031,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.5.00. | Outras Restituições-Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.9.2.2.99.0.6.00. | Outras Restituições-Mult | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.9.2.2.99.0.7.00. | Outras Restituições-Div Ativa-Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,50 | 1.157,62 |
| 1.9.2.2.99.1.0.00. | Outras Restituições | 5.177,23 | 0,00 | 1.031,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1.00. | Outras Restituições - Principal | 5.177,23 | 0,00 | 1.031,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1.02. | Restituição Determinada Pelo Controle Interno | 5.177,23 | 0,00 | 1.031,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00. | Demais Receitas Correntes | 0,00 | 1.373,60 | 1.450.360,40 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.0.0.00. | Outras Receitas | 0,00 | 1.373,60 | 1.450.360,40 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.0.00. | Outras Receitas - Primárias | 0,00 | 1.373,60 | 1.450.360,40 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00. | Outras Receitas - Primárias - Principal | 0,00 | 1.373,60 | 1.450.360,40 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00. | Outras Receitas - Primárias | 0,00 | 1.373,60 | 1.450.360,40 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00. | Receitas de Capital | 1.360.728,97 | 1.053.771,89 | 425.990,00 | 2.586.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00. | Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.700.000,00 | 4.935.000,00 | 5.181.750,00 | 5.440.837,50 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00. | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 126.000,00 | 132.300,00 | 138.915,00 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00. | Alienação de Bens | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.00.0.0.00. | Alienação de Bens Móveis | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.00.0.0.00. | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.2.1.3.00.0.0.00. | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.2.1.3.00.0.0.00. | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.1.0.00. | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.1.0.00. | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.2.1.3.00.1.1.00. | Alien. de Bens Móveis e Semoventes-Principal-PM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.2.1.3.00.1.1.00. | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1.00. | Alienação de Veiculos | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2.2.2.0.00.0.0.00. | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.2.2.1.00.0.0.00. | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.2.2.1.01.0.0.00. | Alienação de Bens Imóv. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.2.2.1.01.0.1.00. | Alienação de Bens Imóv-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00. | Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.580.000,00 | 4.809.000,00 | 5.049.450,00 | 5.301.922,50 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00. | Transferências de Capital | 1.300.728,97 | 1.053.771,89 | 425.990,00 | 2.526.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00. | Transferências da União e de suas Entidades | 1.090.093,26 | 750.101,29 | 425.990,00 | 2.376.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00. | Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.430.000,00 | 4.651.500,00 | 4.884.075,00 | 5.128.278,75 |
| 2.4.1.1.00.0.0.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 630.000,00 | 661.500,00 | 694.575,00 |
| 2.4.1.1.51.0.0.00. | Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 630.000,00 | 661.500,00 | 694.575,00 |
| 2.4.1.1.51.1.0.00. | Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 630.000,00 | 661.500,00 | 694.575,00 |
| 2.4.1.1.51.1.1.00. | Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.P | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 630.000,00 | 661.500,00 | 694.575,00 |
| 2.4.1.2.00.0.0.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |
| 2.4.1.2.50.0.0.00. | Transf de Rec.Dest. a Prog.de Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |
| 2.4.1.2.50.9.0.00. | Outras Transf destinadas a Prog de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |
| 2.4.1.2.50.9.1.00. | Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |
| 2.4.1.4.00.0.0.00. | Transferências de Convênios da União e de suas Er | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.780.000,00 | 2.919.000,00 | 3.064.950,00 | 3.218.197,50 |
| 2.4.1.4.01.0.0.00. | Outras TRANSFs de Conv.da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480.000,00 | 504.000,00 | 529.200,00 | 555.660,00 |
| 2.4.1.4.01.0.1.00. | Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 480.000,00 | 504.000,00 | 529.200,00 | 555.660,00 |
| 2.4.1.4.51.0.0.00. | TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |
| 2.4.1.4.51.0.1.00. | TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Prin | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 |
| 2.4.1.4.54.0.0.00. | TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estru | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 | 1.736.437,50 |
| 2.4.1.4.54.0.1.00. | TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estru | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 | 1.736.437,50 |
| 2.4.1.8.00.0.0.00. | Transferências da União | 1.090.093,26 | 750.101,29 | 425.990,00 | 2.376.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.0.0.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.0.0.00. | Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.1.0.00. | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básic | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.1.0.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1.00. | Estruturação de Unidades de Atenção Especializad | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1.00. | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básic | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.04.0.0.00. | Transf de Rec do Sistema Único de Saúde - SUS - I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.04.1.0.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.04.1.1.00. | Estruturação da Rede Serv. Atenção Básica de Saú | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.04.2.0.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Si | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
| 2.4.1.8.04.2.1.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.04.2.1.00. | Estruturação da Rede Serv. Atenção Especializada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.05.0.0.00. | Transferências de Recursos Destinados a Programe | 0,00 | 76.029,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.05.1.0.00. | Transferências de Recursos Destinados a Programe | 0,00 | 76.029,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.05.1.1.00. | Transferências de Recursos Destinados a Programe | 0,00 | 76.029,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.05.1.1.00. | PAR - Plano de Ação Articuladas - Aquisição de Eq | 0,00 | 76.029,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.0.0.00. | Transferência de Convênios da União e de suas Ent | 960.093,26 | 674.071,55 | 425.990,00 | 1.926.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.1.0.00. | Transferências de Convênio da União para o Sisterr | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1.00. | Transferências de Convênio da União para o Sisterr | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1.00. | Reforma de Unidade de Atenção Esp. em Saúde | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.0.00. | Transferências de Convênio da União destinadas a | 199.448,46 | 426.870,35 | 0,00 | 990.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Transferências de Convênio da União destinadas a | 199.448,46 | 426.870,35 | 0,00 | 990.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Construção de Quadra Coberta Escola Manoel Mes | 106.991,27 | 50.948,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Construção de Escola TIPO C Creche | 61.977,02 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Construção de Quadra Coberta na Localidade do Pc | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Convênio FNDE Construção Escola Cabiceirinha | 30.480,17 | 375.922,13 | 0,00 | 131.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Aquisição de Imobiliario Para Escolas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 292.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Cobertura de quadra escolar pequena - Projeto FNC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00. | Quadra escolar coberta com vestiário - Projeto FND | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.0.00. | Outras Transferências de Convênios da União | 490.644,80 | 247.201,20 | 425.990,00 | 936.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00. | Outras Transferências de Convênios da União - Prir | 490.644,80 | 247.201,20 | 425.990,00 | 936.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00. | Calçamento das Vias Públicas do Bairro de Taboqui | 138.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00. | Construção do CRAS | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00. | Calçamento das Vias Publicas no municipio | 0,00 | 197.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00. | Calçamento em Paralelepípedos - Brejinho do Itacaí | 0,00 | 0,00 | 51.570,00 | 495.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00. | Calçamento em Paralelepípedos - Taboquinha Lestr | 0,00 | 0,00 | 177.180,00 | 241.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00. | Implantação de pavimentação em paralelepípedos e | 298.464,80 | 49.961,20 | 197.240,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.00.0.0.00. | Outras Transferências de Recursos da União e de s | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |
| 2.4.1.9.99.0.0.00. | Outras TRANSFs da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |
| 2.4.1.9.99.0.1.00. | Outras TRANSFs da União-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c | 210.635,71 | 303.670,60 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.2.00.0.0.00. | Transferências de Convênios dos Estados e DF e di | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 |
| 2.4.2.2.01.0.0.00. | Outras TRANSFs de Conv.dos Est. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 2.4.2.2.01.0.1.00. | Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 2.4.2.2.50.0.0.00. | TRANSFs de Conv.dos Est./o Sist.Único de Saúd | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |



ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| Classificacao | Receitas | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2.4.2.2.50.0.1.00. | TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 2.4.2.2.51.0.0.00. | TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 2.4.2.2.51.0.1.00. | TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Prin | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |
| 2.4.2.8.00.0.0.00. | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de s | 210.635,71 | 303.670,60 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.0.0.00. | Transferências de Convênios dos Estados e do Dist | 210.635,71 | 303.670,60 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.1.0.00. | Transferências de Convênios dos Estados para o Si | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.1.1.00. | Transferências de Convênios dos Estados para o Si | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.2.0.00. | Transferências de Convênios dos Estados destinad | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.2.1.00. | Transferências de Convênios dos Estados destinad | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.9.0.00. | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 210.635,71 | 303.670,60 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2.8.10.9.1.00. | Outras Transferências de Convênio dos Estados - P | 210.635,71 | 303.670,60 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.0.0.0.0.0.00. | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -2.932.365,40 | -3.352.112,69 | -3.739.748,41 | -3.926.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.0.0.0.0.0.00. | Deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.366.600,00 | -5.634.930,00 | -5.916.676,50 | -6.212.510,32 |
| 9.7.0.0.0.0.0.00. | Deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.366.600,00 | -5.634.930,00 | -5.916.676,50 | -6.212.510,32 |
| 9.7.1.1.00.0.0.00. | Dedução da Receita de Transf Correntes da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.402.000,00 | -3.572.100,00 | -3.750.705,00 | -3.938.240,25 |
| 9.7.1.1.51.0.1.00. | Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.400.000,00 | -3.570.000,00 | -3.748.500,00 | -3.935.925,00 |
| 9.7.1.1.52.0.1.00. | Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.000,00 | -2.100,00 | -2.205,00 | -2.315,25 |
| 9.7.1.8.01.2.1.00. | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | -2.241.302,52 | -2.442.626,37 | -2.331.375,35 | -2.660.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.01.5.1.00. | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | -5.122,01 | -3.400,97 | -5.275,24 | -6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.06.1.1.00. | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | -2.040,96 | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.9.00.0.0.00. | Dedução Outras Transf de Rec da União e de suas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 | -1.050,00 | -1.102,50 | -1.157,62 |
| 9.7.1.9.51.0.0.00. | Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB -Tr F | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 | -1.050,00 | -1.102,50 | -1.157,62 |
| 9.7.1.9.51.0.1.00. | Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS DES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 | -1.050,00 | -1.102,50 | -1.157,62 |
| 9.7.2.1.00.0.0.00. | Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf.do E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.963.600,00 | -2.061.780,00 | -2.164.869,00 | -2.273.112,45 |
| 9.7.2.1.50.0.1.00. | Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.900.000,00 | -1.995.000,00 | -2.094.750,00 | -2.199.487,50 |
| 9.7.2.1.51.0.1.00. | Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -48.000,00 | -50.400,00 | -52.920,00 | -55.566,00 |
| 9.7.2.1.52.0.1.00. | Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -15.600,00 | -16.380,00 | -17.199,00 | -18.058,95 |
| 9.7.2.8.01.1.1.00. | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I | -656.196,32 | -869.564,96 | -1.362.126,70 | -1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.2.8.01.2.1.00. | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I | -27.703,59 | -36.520,39 | -40.971,12 | -50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.2.8.01.3.1.00. | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais R\$ | | 30.216.913,14 | 32.921.681,49 | 35.816.053,05 | 38.386.410,00 | 47.600.000,00 | 49.980.000,00 | 52.479.000,00 | 55.102.950,00 |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 001 - AÇÃO LEGISLATIVA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA | |
| MACROAÇÃO: 1 - AÇÕES LEGISLATIVAS | |
| OBJETIVO: 1 - Formular e apreciar as proposições legislativas,exercer a função fiscalizadora do Poder Executivo, zelando pela probidade na administração,transparência e divulgação de informações de interesse público. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| 1001 Reequipamento e Modernização da Câmara Municipal | UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 6.560,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Assegurar o cumprimento dos serviços da ação legislativa | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 6.888,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 7.232,40 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 7.594,02 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 2001 Administração das Ações Legislativas | UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 1.454.440,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 1.527.162,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuado | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 1.603.520,10 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 1.683.696,11 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Continuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Formular e apreciar as proposições legislativas,exercer a função fiscalizadora do Poder Executivo, zelando pela probidade na administração,transparência e divulgação de informações de interesse público. | | | |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Total do Programa 2022 | 1.461.000,00 |
| Total do Programa 2023 | 1.534.050,00 |
| Total do Programa 2024 | 1.610.752,50 |
| Total do Programa 2025 | 1.691.290,13 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS | |
| OBJETIVO: 2 - Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 2002 Coordenação das Atividades Municipais | UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 453.440,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 476.112,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 499.917,60 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 524.913,48 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Atender as atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito - Implantação e manutenção de serviços de atendimento ao público, facilitando o acesso da comunidade/população aos seus benefícios - Desenvolvimento de ações visando a conscientização política da população através de palestras, fóruns, feiras e outros. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 2003 Gestão da Política de Ação da Procuradoria | UNIDADE EXECUTORA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 171.390,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 179.959,50 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 188.957,48 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 198.405,35 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Esta ação objetiva atender às atividades inerentes ao órgão. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS | |
| OBJETIVO: 2 - Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 2005 Desenvolvimento das Ações do Controle Interno | UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 143.520,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 150.696,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuído | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 158.230,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 166.142,34 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Continuído | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Proteger os ativos bens e direitos que possuem valor financeiro da instituição pública de prejuízos que possam ser causados por fraudes ou erros; prevenir o cometimento de desperdícios, abusos e práticas antieconômicas; garantir que os registros contábeis reflitam de forma confiável a realidade dos fatos; melhorar a execução das operações e processos; viabilizando maior eficiência, eficácia e efetividade dos resultados. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 2006 Desenvolvimento das Ações da Ouvidoria | UNIDADE EXECUTORA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 20.800,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 21.840,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuído | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 22.932,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 24.078,60 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Continuído | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS | |
| OBJETIVO: 2 - Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 2007 Desenvolvimento das Ações de Administração | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 3.266.630,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 3.429.961,50 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 3.601.459,58 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 3.781.532,56 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ações voltadas para o planejamento, transparência e eficácia dos serviços públicos - Institucionalização e regulamentação de instrumentos de planejamento e desenvolvimento governamental - Implantação e Manutenção de frentes produtivas de trabalho e programas de apoio familiar para o fortalecimento das comunidades carentes - Estimular a geração de emprego e renda permanentes nos diversos setores econômicos, considerando as potencialidades e carências dos recursos naturais e humanos do município. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 2008 Desenvolvimento das Ações Financeiras | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 144.280,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 151.494,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 159.068,70 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 167.022,14 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolver Ações voltadas para o planejamento financeiro e programação financeira - Modernização das ações fiscalizadoras e arrecadação aumentando a capacidade de poupança e disciplinamento fiscal - Apoio técnico necessário a contratação de operação de créditos dos pequenos empresários junto a agentes financeiros. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | |
| MACROAÇÃO: 2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS | |
| OBJETIVO: 2 - Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 2009 Encargos Gerais do Município | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 1.050.760,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 1.103.298,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 1.158.462,90 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 1.216.386,05 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Garantir as obrigações dos encargos gerais do Município. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 1002 Reequipamento e Modernização da Administração | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 33.710,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 35.395,50 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 37.165,28 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 39.023,54 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Adquirir equipamentos diversos novos e modernos, bem como móveis destinados a melhoria dos trabalhos administrativos internos. | | | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | |
| MACROAÇÃO: 2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS | |
| OBJETIVO: 2 - Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2104 Manutenção e Requalificação da Guarda Municipal | UNIDADE EXECUTORA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2022 01 Unidade | 180.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 189.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 198.450,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO | 2025 01 Unidade | 208.372,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Atender a população com políticas de prevenção, primária e/ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade à violência. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 2 - Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSID | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM | 2022 01 Unidade | 18.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | INISTRAÇÃO REGIÃO | 2023 01 Unidade | 18.900,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | Todo o Município | 2024 01 Unidade | 19.845,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO P Continuoado | 2025 01 Unidade | 20.837,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO P Continuoado | | |
| OBJETIVO: Adquirir equipamentos diversos novos e modernos, bem como móveis destinados a melhoria dos trabalhos administrativos internos. | | | |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Total do Programa 2022 | 5.482.530,00 |
| Total do Programa 2023 | 5.756.656,50 |
| Total do Programa 2024 | 6.044.489,34 |
| Total do Programa 2025 | 6.346.713,81 |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 1030 Const. e Ampliação de Escola - Ensino Infantil (creche) | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Construção e Ampliação | 105.200,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Construção e Ampliação | 110.460,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Construção e Ampliação | 115.983,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO P Temporário | 2025 Construção e Ampliação | 121.782,15 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1058 Aquisição de Sistema Energia Solar para as Escolas | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER | 2022 01 Unidade | 110.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 115.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 121.275,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | 2025 01 Unidade | 127.338,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a educação pública de qualidade, acessível, inovadora e participativa, contextualizada, emancipatória e integral, apropriando o conhecimento e articulada ao mundo do trabalho, contemplando o esporte e as diversidades culturais, socioambientais e a inclusão racial, de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como a formação e valorização dos profissionais de educação e aprimorando a gestão democrática. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2107 Gestão dos Recursos do Precatório | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | 2022 01 Unidade | 800.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Alunos matriculados | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 840.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 882.000,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 01 Unidade | 926.100,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a educação pública de qualidade, acessível, inovadora e participativa, contextualizada, emancipatória e integral, apropriando o conhecimento e articulada ao mundo do trabalho, contemplando o esporte e as diversidades culturais, socioambientais e a inclusão racial, de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como a formação e valorização dos profissionais de educação e aprimorando a gestão democrática. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1048 Construção/Reforma da Secretaria de Educação | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER | 2022 01 Unidade | 200.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 210.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 220.500,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 01 Unidade | 231.525,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

Promover a educação pública de qualidade, acessível, inovadora e participativa, contextualizada, emancipatória e integral, apropriando o conhecimento e articulada ao mundo do trabalho, contemplando o esporte e as diversidades culturais, socioambientais e a inclusão racial, de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como a formação e valorização dos profissionais de educação e aprimorando a gestão democrática.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1049 Construção e Equipamento da Biblioteca e Inclusoteca Municipal | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a educação pública de qualidade, acessível, inovadora e participativa, contextualizada, emancipatória e integral, apropriando o conhecimento e articulada ao mundo do trabalho, contemplando o esporte e as diversidades culturais, socioambientais e a inclusão racial, de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como a formação e valorização dos profissionais de educação e aprimorando a gestão democrática. | Todo o Município | | |

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 1031 Aquisição de Equipamentos, Ônibus e Veículos | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME REGIÃO | 2022 AQUISIÇÃO ONIBUS | 200.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 AQUISIÇÃO ONIBUS | 210.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO P Temporário | 2024 AQUISIÇÃO ONIBUS | 220.500,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 AQUISIÇÃO ONIBUS | 231.525,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Manter o Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal por meio de recursos do PNATE | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| 2040 Desenvolvimento das Ações da Sec. Mun. de Juventude | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE REGIÃO | 2022 Ações Sec. municipal da Juventude | 62.920,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | Todo o Município | 2023 Ações Sec. municipal da Juventude | 66.066,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuado | 2024 Ações Sec. municipal da Juventude | 69.369,30 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Ações Sec. municipal da Juventude | 72.837,77 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Continuado | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 13 - CULTURA | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 2041 Desenvolvimento das Ações de Cultura | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 2022 Ações de Cultura | 97.340,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações de Cultura | 102.207,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações de Cultura | 107.317,35 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | 2025 Ações de Cultura | 112.683,22 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ações Destinadas ao Desenvolvimento de Cultura | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 2042 Promoção, Revit, Estím. de Festas Cult., Relig., Cív. e Tradicionais da Região | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC | 2022 Ações Culturais | 130.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações Culturais | 136.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações Culturais | 143.325,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | 2025 Ações Culturais | 150.491,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ações Destinadas ao Desenvolvimento de Cultura | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 13 - CULTURA | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 2043 Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal de Cultura | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC | 2022 Ações do Consieho Municipal | 17.160,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações do Consieho Municipal | 18.018,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações do Consieho Municipal | 18.918,90 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | 2025 Ações do Consieho Municipal | 19.864,85 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ações Destinadas ao Desenvolvimento de Cultura | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1019 Const., Ampl., Reforma e Equip, de Centros Culturais | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 2022 Taxa de Execução da Obra | 100.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Taxa de Execução da Obra | 105.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Taxa de Execução da Obra | 110.250,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL | 2025 Taxa de Execução da Obra | 115.762,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ações Destinadas ao Desenvolvimento de Cultura | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1020 Const. e Ampliação de Quadras Escolares - Ensino Básico | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Taxa de Execução da Obra | 310.400,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Taxa de Execução da Obra | 325.920,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Taxa de Execução da Obra | 342.216,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO P Temporário | 2025 Taxa de Execução da Obra | 359.326,80 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Construir e ampliar quadras poliesportivas no município - Projeto FNDE | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1021 Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Taxa de Execução da Obra | 554.840,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Taxa de Execução da Obra | 582.582,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Taxa de Execução da Obra | 611.711,10 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO P Temporário | 2025 Taxa de Execução da Obra | 642.296,66 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Construção de Escola de Educação infantil tipo C, Construção de Espaço Educativo - 06 salas. Construir muros nas Escolas do campo que limitam com fazendas, rodovias e estradas-Construção de quadras poliesportivas nas escolas de grande porte- Cobertura de quadras- Reformas e ampliações das escolas do município - Construção de sala do NALF (Núcleo de Alfabetização)- Construção de sala de Recurso Multifuncional para atender a demanda do público de Necessidades Educacionais Especiais | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1022 Reforma Ampliação do Estádio Municipal | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME | 2022 Taxa de Execução da Obra | 249.700,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Taxa de Execução da Obra | 262.185,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Taxa de Execução da Obra | 275.294,25 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO | 2025 Taxa de Execução da Obra | 289.058,97 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Investir recursos públicos para disponibilização de instalações esportivas, visando às práticas populares de lazer, atendendo às vocações esportivas e culturais das pessoas do município, considerando a densidade populacional da região. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 2047 Manutenção das Ações da Sec. de Educação | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER | 2022 Ações da Secretaria de Educação | 84.120,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações da Secretaria de Educação | 88.326,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO A Contínuo | 2024 Ações da Secretaria de Educação | 92.742,30 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 Ações da Secretaria de Educação | 97.379,42 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a educação pública de qualidade, acessível, inovadora e participativa, contextualizada, emancipatória e integral, apropriando o conhecimento e articulada ao mundo do trabalho, contemplando o esporte e as diversidades culturais, socioambientais e a inclusão racial, de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como a formação e valorização dos profissionais de educação e aprimorando a gestão democrática. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 2048 Manutenção das Ações do Conselho M. de Educação | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Ações do Conselho M. de Educação | 35.880,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Ações do Conselho M. de Educação | 37.674,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Ações do Conselho M. de Educação | 39.557,70 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2025 Ações do Conselho M. de Educação | 41.535,59 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Capacitação dos conselheiros, no sentido de possibilitar a ampliação da capacidade de atuação e o melhor desempenho de suas funções no CME. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 2049 Manutenção das Ações de Func. do Conselho M. de Alimentação Escolar | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 34.840,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 36.582,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 38.411,10 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2025 Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 40.331,66 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Destacar a importância dos conselheiros e dar orientações gerais sobre o trabalho de acompanhamento e análise da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. | | | |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 2050 Desenvolvimento das Ações em Apoio ao Esporte Amador | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Ações de Apoio ao Esporte | 18.200,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Ações de Apoio ao Esporte | 19.110,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | REGIÃO Todo o Município | 2024 Ações de Apoio ao Esporte | 20.065,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2025 Ações de Apoio ao Esporte | 21.068,78 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Desenvolvimento humano e cidadania, com o investimento em equipamentos e eventos esportivos - Incentivo ao esporte e lazer nas escolas do município - Construção de campos de futebol | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 2051 Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Ações do Ensino Infantil | 144.040,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Ações do Ensino Infantil | 151.242,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Ações do Ensino Infantil | 158.804,10 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2025 Ações do Ensino Infantil | 166.744,31 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Manutenção das ações de educação | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 2052 Gerenciamento das Atividades Educacionais | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Atividades Educacionais | 287.560,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Atividades Educacionais | 301.938,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Atividades Educacionais | 317.034,90 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Atividades Educacionais | 332.886,65 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a qualidade na educação nas escolas do campo por meio de polarização de escolas nos povoados de Mariquita, Cabiceirinha, Curral Velho e Camarinha - Monitorar o Plano municipal de Educação - Oferecer ensino no período integral para as crianças do município em prol do ensino aprendizagem de qualidade - Gerenciar as atividades educacionais da Secretária de Educação. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 2053 Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Ações de Ensino Fundamental | 1.773.770,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Ações de Ensino Fundamental | 1.862.458,50 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Ações de Ensino Fundamental | 1.955.581,43 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Ações de Ensino Fundamental | 2.053.360,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Gerenciar as atividades educacionais visando alcançar uma melhoria na rede de ensino - Promoção de ações sócio educativas para preservação do meio ambiente e ações de saúde bucal nas escolas- Alfabetização de Jovens e Adultos | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 2054 Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação escolar-PNAE FUNDAMENTAL | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Continuoado | 2022 Alimentação Escolar - PNAE | 168.480,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Alimentação Escolar - PNAE | 176.904,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Alimentação Escolar - PNAE | 185.749,20 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Alimentação Escolar - PNAE | 195.036,66 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL TIPO A Continuoado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das cantinas escolares, para os alunos do ensino básico por meio de recursos do PNAE EJA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE PRÉ ESCOLA, e recursos próprios. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 2055 Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar Pré-Escola | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Continuoado | 2022 Alimentação Pre-escola | 56.400,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Alimentação Pre-escola | 59.220,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Alimentação Pre-escola | 62.181,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Alimentação Pre-escola | 65.290,05 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO A Continuoado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das cantinas escolares, para os alunos do ensino básico por meio de recursos do PNAE EJA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE PRÉ ESCOLA, e recursos próprios. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 2056 Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar -EJA | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Alimentação Escolar - EJA | 8.840,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Alimentação Escolar - EJA | 9.282,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Alimentação Escolar - EJA | 9.746,10 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Alimentação Escolar - EJA | 10.233,41 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das cantinas escolares, para os alunos do ensino básico por meio de recursos do PNAE EJA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE PRÉ ESCOLA, e recursos próprios. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 2057 Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar-PNAE CRECHE | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Alimentação escolar -PNAE - CRECHE | 16.640,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Alimentação escolar -PNAE - CRECHE | 17.472,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Alimentação escolar -PNAE - CRECHE | 18.345,60 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Alimentação escolar -PNAE - CRECHE | 19.262,88 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das cantinas escolares, para os alunos do ensino básico por meio de recursos do PNAE EJA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE PRÉ ESCOLA, e recursos próprios. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 2058 Atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 PDDE | 20.800,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | | |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2023 PDDE | 21.840,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2024 PDDE | 22.932,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | | 2025 PDDE | 24.078,60 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Aplicação dos recursos destinados diretamente as escolas por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 2059 Desenvolvimento das Ações de Esporte de Lazer | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Ações de Esporte e Lazer | 92.870,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | | |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações de Esporte e Lazer | 97.513,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações de Esporte e Lazer | 102.389,18 |
| PERIODICIDADE: Anual | | 2025 Ações de Esporte e Lazer | 107.508,64 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Desenvolvimento humano e cidadania, com o investimento em equipamentos e eventos esportivos - Incentivo ao esporte e lazer nas escolas do município - Construção de campos de futebol | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 2060 Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salário Educação | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Salário Educação | 312.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Salário Educação | 327.600,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Salário Educação | 343.980,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2025 Salário Educação | 361.179,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Esta atividade visa atender as ações realizadas com recursos do SAE - Salário Educação, como a redistribuição dos profissionais da educação entre as instituições de ensino e valorização dos mesmo. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 2061 Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar-PNATE FUNDAMENTAL | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2022 Transporte Escolar -PNATE | 109.200,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | O-FME | 2023 Transporte Escolar -PNATE | 114.660,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | REGIÃO Todo o Município | 2024 Transporte Escolar -PNATE | 120.393,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2025 Transporte Escolar -PNATE | 126.412,65 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuo | | |
| OBJETIVO: Manter o Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal por meio de recursos do PNATE | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 2062 Desenv. das Ações do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuado | 2022 Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 63.440,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 66.612,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 69.942,60 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 73.439,73 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Manutenção de serviços de transporte escolar por meio da terceirização, aquisição de combustíveis, serviços de reparo e manutenção dos veículos escolares - Utilização dos recursos do PNATE Médio, PNATE Infantil, PNATE Fundamental e Recursos Próprios | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 2063 Desenv. das Ações do Transp. Escolar - PNATE INFANTIL | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuado | 2022 Transporte Escolar | 23.920,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Transporte Escolar | 25.116,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Transporte Escolar | 26.371,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Transporte Escolar | 27.690,39 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Manutenção de serviços de transporte escolar por meio da terceirização, aquisição de combustíveis, serviços de reparo e manutenção dos veículos escolares - Utilização dos recursos do PNATE Médio, PNATE Infantil, PNATE Fundamental e Recursos Próprios | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 2064 Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar Estadual - PETE | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuado | 2022 Ações de Transporte Escolar | 72.800,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Ações de Transporte Escolar | 76.440,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | | 2024 Ações de Transporte Escolar | 80.262,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Ações de Transporte Escolar | 84.275,10 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Qualificar e ampliar a infraestrutura necessária para o atendimento do transporte escolar da rede municipal. As ações estarão voltadas para melhoria no sistema de transporte (ônibus e logística) que desloca os estudantes das áreas urbanas e rurais do nosso município. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 4 - FUNDEB - FUNDO DE DESEVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 2065 Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal do FUNDEB | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O-FME | 2022 Ações do Conselho do FUNDEB | 16.120,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações do Conselho do FUNDEB | 16.926,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO A Contínuo | 2024 Ações do Conselho do FUNDEB | 17.772,30 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 Ações do Conselho do FUNDEB | 18.660,92 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Capacitação dos conselheiros, no sentido de possibilitar a ampliação da capacidade de atuação e o melhor desempenho de suas funções no Conselho do FUNDEB. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 2066 Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70% | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | 2022 Remuneração dos Profissionais da Educação | 6.106.710,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Alunos matriculados | REGIÃO Todo o Município | 2023 Remuneração dos Profissionais da Educação | 6.412.045,50 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO A Contínuo | 2024 Remuneração dos Profissionais da Educação | 6.732.647,78 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 Remuneração dos Profissionais da Educação | 7.069.280,17 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Remuneração dos profissionais do magistério (docentes, direção escolar, coordenação pedagógica) de acordo com piso salarial nacional, PSPN e Reformulação no plano de cargos e carreira | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 4 - FUNDEB - FUNDO DE DESEVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 2067 Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | 2022 Ensino Fundamental - FUNDB 30% | 3.120.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Alunos matriculados | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ensino Fundamental - FUNDB 30% | 3.276.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO A Contínuo | 2024 Ensino Fundamental - FUNDB 30% | 3.439.800,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 Ensino Fundamental - FUNDB 30% | 3.611.790,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a educação pública de qualidade, acessível, inovadora e participativa, contextualizada, emancipatória e integral, apropriando o conhecimento e articulada ao mundo do trabalho, contemplando o esporte e as diversidades culturais, socioambientais e a inclusão racial, de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como a formação e valorização dos profissionais de educação e aprimorando a gestão democrática. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 1023 Construção/Ampliação/Reforma da Rede de Educação-FUNDEB | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 62.400,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Alunos matriculados | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 65.520,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO P Temporário | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 68.796,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 72.235,80 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 4 - FUNDEB - FUNDO DE DESEVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 2098 Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70% | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | 2022 01 Unidade | 1.136.720,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Alunos matriculados | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 1.193.556,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 1.253.233,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | 2025 01 Unidade | 1.315.895,49 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Remuneração dos profissionais do magistério (docentes, direção escolar, coordenação pedagógica) de acordo com piso salarial nacional, PSPN e Reformulação no plano de cargos e carreira | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2099 Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 40% | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | 2022 01 Unidade | 100.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Alunos matriculados | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 105.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Munic de Ensino | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 110.250,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL | 2025 01 Unidade | 115.762,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Remuneração dos profissionais do magistério (docentes, direção escolar, coordenação pedagógica) de acordo com piso salarial nacional, PSPN e Reformulação no plano de cargos e carreira | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 4 - FUNDEB - FUNDO DE DESEVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| OBJETIVO: 3 - Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | |

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| Total do Programa 2022 | 16.953.310,00 |
| Total do Programa 2023 | 17.800.975,50 |
| Total do Programa 2024 | 18.691.024,29 |
| Total do Programa 2025 | 19.625.575,57 |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 004 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | |
| MACROAÇÃO: 9 - Ações da Sec. Agricultura e Meio Ambiente | |
| OBJETIVO: 004 - Promover a Defesa do Meio Ambiente, com destaque a ações que promovam preventivamente o desenvolvimento sustentável dos biomas de Tabocas do Brejo Velho. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1046 Aquisição de Caminhão | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA | 2022 01 Unidade | 250.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 262.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 275.625,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 2025 01 Unidade | 289.406,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a sustentabilidade ambiental, por meio de um modelo de desenvolvimento pautado no uso racional, conservação e preservação dos biomas e da biodiversidade, bem como adotar medidas e ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Qualificar e modernizar os sistemas de regulação, monitoramento e fiscalização ambiental. Fortalecer os instrumentos de planejamento, gestão, ordenamento territorial, educação ambiental e de articulação e governança com a sociedade. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1047 Aquisição de Máquinas/Equipamentos/Veículos | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 2022 01 Unidade | 100.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 105.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 110.250,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL | 2025 01 Unidade | 115.762,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda considerando os recursos naturais e potencialidades da agricultura, comércio, turismo e serviços. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 004 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | |
| MACROAÇÃO: 9 - Ações da Sec. Agricultura e Meio Ambiente | |
| OBJETIVO: 004 - Promover a Defesa do Meio Ambiente, com destaque a ações que promovam preventivamente o desenvolvimento sustentável dos biomas de Tabocas do Brejo Velho. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 2044 Manutenção Ativ. Desenv. Sustentavel e Meio Ambiente e Turismo | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 2022 Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 181.440,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 190.512,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuído | 2024 Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 200.037,60 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 2025 Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 210.039,48 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Continuído | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a sustentabilidade ambiental, por meio de um modelo de desenvolvimento pautado no uso racional, conservação e preservação dos biomas e da biodiversidade, bem como adotar medidas e ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Qualificar e modernizar os sistemas de regulação, monitoramento e fiscalização ambiental. Fortalecer os instrumentos de planejamento, gestão, ordenamento territorial, educação ambiental e de articulação e governança com a sociedade. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 2045 Desenvolvimento das Ações do Fundo Mun. Meio Ambiente | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA | 2022 Ações do Fundo de Meio Ambiente | 66.560,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações do Fundo de Meio Ambiente | 69.888,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuído | 2024 Ações do Fundo de Meio Ambiente | 73.382,40 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 2025 Ações do Fundo de Meio Ambiente | 77.051,52 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Continuído | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 004 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | |
| MACROAÇÃO: 9 - Ações da Sec. Agricultura e Meio Ambiente | |
| OBJETIVO: 004 - Promover a Defesa do Meio Ambiente, com destaque a ações que promovam preventivamente o desenvolvimento sustentável dos biomas de Tabocas do Brejo Velho. | |

Promover a sustentabilidade ambiental, por meio de um modelo de desenvolvimento pautado no uso racional, conservação e preservação dos biomas e da biodiversidade, bem como adotar medidas e ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Qualificar e modernizar os sistemas de regulação, monitoramento e fiscalização ambiental. Fortalecer os instrumentos de planejamento, gestão, ordenamento territorial, educação ambiental e de articulação e governança com a sociedade.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 2046 Manutenção do Conselho M. de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA | 2022 Conselho do Meio Ambiente | 62.500,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Conselho do Meio Ambiente | 65.625,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Conselho do Meio Ambiente | 68.906,25 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 2025 Conselho do Meio Ambiente | 72.351,56 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a sustentabilidade ambiental, por meio de um modelo de desenvolvimento pautado no uso racional, conservação e preservação dos biomas e da biodiversidade, bem como adotar medidas e ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Qualificar e modernizar os sistemas de regulação, monitoramento e fiscalização ambiental. Fortalecer os instrumentos de planejamento, gestão, ordenamento territorial, educação ambiental e de articulação e governança com a sociedade. | Todo o Município | | |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 004 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA | |
| MACROAÇÃO: 9 - Ações da Sec. Agricultura e Meio Ambiente | |
| OBJETIVO: 004 - Promover a Defesa do Meio Ambiente, com destaque a ações que promovam preventivamente o desenvolvimento sustentável dos biomas de Tabocas do Brejo Velho. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 2034 Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast. | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 372.320,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 390.936,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 410.482,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 431.006,95 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda considerando os recursos naturais e potencialidades da agricultura, comércio, turismo e serviços. | | | |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Total do Programa 2022 | 1.032.820,00 |
| Total do Programa 2023 | 1.084.461,00 |
| Total do Programa 2024 | 1.138.684,05 |
| Total do Programa 2025 | 1.195.618,26 |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1032 Implantação do Pronto Atendimento-Santa Helena | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 320.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Distrito de Santa Helena | 2023 01 Unidade | 336.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 352.800,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 01 Unidade | 370.440,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Distrito de Santa Helena | | | |
| OBJETIVO: Construção e manutenção de estrutura física das unidades do PSF - Ampliar, reformar e equipar o Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva - Ampliação da sede da Sec. de Saúde - viabilização da sede própria do Conselho Municipal de Saúde - Reformas e melhorias nas unidades de saúde, inclusive através de emendas parlamentares e convênios.Desenvolvimento de programas permanentes e implementação do laboratório das endemias e equipamentos para o trabalho de campo. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1050 Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/Hospital Municipal/Sec.M.Saúde/Postos de Saúde | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 170.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 178.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 187.425,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 01 Unidade | 196.796,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 1052 Construção/Ampliação/Reforma de Academias de Saude | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 50.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 52.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 55.125,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 01 Unidade | 57.881,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas. | | | |

Todo o Município



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1053 Aquisição de Veículos adaptad | | | |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atenc | | | |
| PÚBLICO ALVO: Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas. | | | |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | | |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: | | | |
| | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 170.000,00 |
| | REGIÃO | 2023 01 Unidade | 178.500,00 |
| | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 187.425,00 |
| | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 01 Unidade | 196.796,25 |
| | TIPO P Temporário | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1054 Aquisição de Veículos para Ações das Vigilâncias Sanitárias, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador | | | |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | | | |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | | |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | | |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 100.000,00 |
| | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 105.000,00 |
| | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 110.250,00 |
| | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 01 Unidade | 115.762,50 |
| | TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locorregionais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1055 Implantação do Laboratório de Análises Clínicas no Município | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 90.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 94.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 99.225,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 01 Unidade | 104.186,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2109 Fortalecimento e Ampliação do Serv Móvel de Urgência (SAMU) | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 300.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 315.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 330.750,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 01 Unidade | 347.287,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1028 Implantação de Ações e Serv. de Saúde na Vigilância Sanitária | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 230.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 241.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 253.575,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 2025 01 Unidade | 266.253,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 2068 Ampliar as Ações da Secretaria Municipal de Saúde | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU DE | 2022 Ações da Sec. de Saude | 190.980,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações da Sec. de Saude | 200.529,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações da Sec. de Saude | 210.555,45 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2025 Ações da Sec. de Saude | 221.083,22 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 2069 Apoiar e Incentivar as Ações do Conselho Municipal de Saúde | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Ações do Conselho | 19.240,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações do Conselho | 20.202,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações do Conselho | 21.212,10 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2025 Ações do Conselho | 22.272,71 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Treinamento e Capacitação dos conselheiros municipais de saúde e sua equipe - Destinação de equipamentos, materiais e espaço físico para atuação dos conselhos - realização de audiência públicas com o conselho - Acompanhamento Técnico para os Conselheiros. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 2070 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas da Saúde | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Ações Básicas e estratégicas | 5.272.360,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações Básicas e estratégicas | 5.535.978,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações Básicas e estratégicas | 5.812.776,90 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 Ações Básicas e estratégicas | 6.103.415,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Operacionalização do Piso Básico de Atenção Básica, cujo objetivo principal é o custeio de procedimentos e ações de atenção básica à saúde, com ações de caráter individual e coletivo. Ampliar resolutividade e implementar as linhas de cuidado. Desenvolvimento de ações de programas da atenção básica em saúde voltados para saúde da mulher, do homem, do idoso, criança e adolescente; nutrição e saúde bucal nas escolas e nas unidades de saúde. | | | |

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 2071 Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Programa PACS | 594.880,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Programa PACS | 624.624,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Programa PACS | 655.855,20 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 Programa PACS | 688.647,96 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolvimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde, com remuneração dos agentes e melhoria no atendimento. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 2072 Ampliações das Ações de Capacitação de Servidores do SUS | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Capacitação de Servidores da Saude | 19.420,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Capacitação de Servidores da Saude | 20.391,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Capacitação de Servidores da Saude | 21.410,55 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2025 Capacitação de Servidores da Saude | 22.481,08 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Manter e Ampliar o atendimento odontológico - adquirir equipamentos - fornecimento de próteses odontológicas - ampliação e adequação de espaços físicos que contemplem as USF. Implantar novas equipes com recurso tripartite. e ainda desenvolver ações de prevenção com distribuição de kits para escovação supervisionada e higiene pessoal. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 2073 Gestão das Ações de Consórcio Público de Saúde | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Ações do CONSOB- POLICLINICA | 161.200,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações do CONSOB- POLICLINICA | 169.260,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuado | 2024 Ações do CONSOB- POLICLINICA | 177.723,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 Ações do CONSOB- POLICLINICA | 186.609,15 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolvimento dos programas de Saúde e aplicação dos recursos recebidos da esfera Federal, Estadual e Municipal, visando ampliar acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médica, em especial com matriciamento e formação de grupos terapêuticos. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 2074 Desenv. de Ações do Programa Saúde da Família - PSF | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Programa Bolsa Família | 32.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Programa Bolsa Família | 33.600,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuado | 2024 Programa Bolsa Família | 35.280,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 Programa Bolsa Família | 37.044,00 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Aplicação de recursos Federais, Estaduais e Municipais, visando operacionalização das equipes de saúde da família, contribuindo na reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica - Manutenção das Ações de saúde da família nas comunidades - Aquisição de Materiais e Equipamentos para saúde da família - PSF e educação permanente para profissionais de Saúde | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 2075 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Ações de Vigilância Sanitária | 46.660,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações de Vigilância Sanitária | 48.993,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações de Vigilância Sanitária | 51.442,65 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 2025 Ações de Vigilância Sanitária | 54.014,78 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliação da cobertura da vigilância sanitária - Normatização do setor regulado - Cadastro e Fiscalização de estabelecimentos. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 2076 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância Epidemiológica | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Vigiancia Epidemiológica | 374.920,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Vigiancia Epidemiológica | 393.666,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Vigiancia Epidemiológica | 413.349,30 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 2025 Vigiancia Epidemiológica | 434.016,77 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliação da cobertura de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental em saúde, com ações de prevenção de doenças infecto contagiosas, endêmicas, saúde do trabalhador, campanhas e ações, além das doenças sexualmente transmissíveis | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 2077 Aprimorar e Estruturar as Ações e Serviços Municipais de Saúde | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Serviços Mun. de Saude | 1.033.240,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Serviços Mun. de Saude | 1.084.902,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuoado | 2024 Serviços Mun. de Saude | 1.139.147,10 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2025 Serviços Mun. de Saude | 1.196.104,46 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Continuoado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolvimento das ações da Sec. Municipal de Saúde - Desenvolvimento das Politicas de saúde com investimento em humanização da assistência básica a saúde, prevenção de doenças, promoção da saúde - Assegurar condições de acesso aos serviços de saúde, garantindo o direito dos usuários do SUS - Manutenção de profissionais especializados - Manutenção e Aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos para unidade de saúde e hospital ao desenvolvimento de ações de Saúde para o Trabalhador | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 2079 Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial/Atenção Especializada | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 969.320,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 1.017.786,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Continuoado | 2024 Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 1.068.675,30 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 2025 Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 1.122.109,07 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Continuoado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Aplicação dos recursos Federais, Estaduais e Municipais visando a operacionalização do SAMU - Manutenção e Reequipamento do SAMU - Treinamento e Capacitação das Equipes de modo a garantir os serviços aos usuários na atenção às urgências | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 2080 Desenvolvimento das Ações do AIH - NORMAL | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Ações HIH | 53.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações HIH | 55.650,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações HIH | 58.432,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA | 2025 Ações HIH | 61.354,13 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolvimento dos programas de saúde e aplicação dos recursos, em especial das AIH e PPI, Repassados pela esfera Federal, Estadual com contrapartida Municipal, visando ampliar acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médica como referência primária da média Complexidade com o desenvolvimento das ações de MAC - Normal | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 2084 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica Básica | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Ações Assistência Farmacêuticas | 134.880,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações Assistência Farmacêuticas | 141.624,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações Assistência Farmacêuticas | 148.705,20 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 2025 Ações Assistência Farmacêuticas | 156.140,46 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar e estruturar rede municipal de saúde facilitando o acesso da população aos medicamentos da farmácia básica e implantar o sistema Hórus. Construção e Informatização da CAF - Central de Abastecimento farmacêutico - QUALIFAR SUS - Farmácia Básica | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| 2086 Desenvolvimento das Ações Preventivas e de Combate as Doenças Endêmicas | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 Ações contra dengue | 50.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações contra dengue | 52.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações contra dengue | 55.125,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 2025 Ações contra dengue | 57.881,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Organizar os serviços de saúde do município visando facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médica e ampliar a oferta de serviços de média complexidade, com ações de gerenciamento dos recursos dos programas do SUS | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2093 Gestão e Estruturação para Atendimento a Emergência COVID-19 e PÓS-COVID-19 | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 2022 01 Unidade | 572.320,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pacientes Atendidos | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 600.936,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 630.982,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2025 01 Unidade | 662.531,94 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolvimento dos programas de saúde e aplicação dos recursos recebidos da esfera Federal, Estadual e Municipal, visando ampliar acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médica, mediante revisão da PPI - Programação pactuada integrada | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 10 - SAÚDE | |
| MACROAÇÃO: 5 - Ações de serviços de saúde | |
| OBJETIVO: 005 - Promover a Defesa da Saúde Pública de Qualidade, com o fito de fiscalizar o acesso universal e igualitário, assim como o repasse e a aplicação das verbas e a implantação e aprimoramento de políticas públicas que afetam a saúde da população em todo o município; | |

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do Programa 2022 | 10.954.420,00 |
| Total do Programa 2023 | 11.502.141,00 |
| Total do Programa 2024 | 12.077.248,05 |
| Total do Programa 2025 | 12.681.110,48 |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 2026 Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 01 Unidade | 2.332.180,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 2.448.789,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 2.571.228,46 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS | 2025 01 Unidade | 2.699.789,89 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2027 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 01 Unidade | 141.330,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 148.396,50 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 155.816,33 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2025 01 Unidade | 163.607,15 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Adquirir ou locar máquinas para conservação de estradas vicinais que interligam zona urbana e rural - Manter a conservação das estradas vicinais - efetuar limpeza nas margens das estradas vicinais | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 2028 Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 01 Unidade | 1.336.920,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 1.403.766,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 1.473.954,30 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS | 2025 01 Unidade | 1.547.652,02 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Otimizar os serviços de limpeza pública urbana e rural, na sede e distrito/povoados do município, no recolhimento de resíduos sólidos urbanos, rurais, varrição, capina, e disposição dos mesmos, melhorando qualidade de vida da população. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2029 Desenvolvimento das Ações de Iluminação Publica | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 01 Unidade | 185.120,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 194.376,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 204.094,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA | 2025 01 Unidade | 214.299,54 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Administração e manutenção do sistema de iluminação pública do município, na zona urbana e rural, mediante aquisição de materiais e manutenção de revitalização da rede de iluminação pública | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 2030 Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 Ações de Abastecimento de água | 700.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ações de Abastecimento de água | 735.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Ações de Abastecimento de água | 771.750,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 2025 Ações de Abastecimento de água | 810.337,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Realizar obras de saneamento básico e abastecimento de água no município melhorando a qualidade de vida da população | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1007 Ampliação, Reforma da Rede de Iluminação | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM INISTRAÇÃO | 2022 Taxa de Execução da Obra | 100.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Taxa de Execução da Obra | 105.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Taxa de Execução da Obra | 110.250,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA | 2025 Taxa de Execução da Obra | 115.762,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Administração e manutenção do sistema de iluminação pública do município, na zona urbana e rural, mediante aquisição de materiais e manutenção de revitalização da rede de iluminação pública | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 1009 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRU TURA E SERVIÇOS PÚBLIC REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 444.720,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 466.956,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 490.303,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 514.818,99 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Construir e reformar prédios públicos para melhor desenvolver os serviços prestados à população com mais eficiência e eficácia. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1010 Ampliação/Recup/Sinalização das Estradas Vicinais, Vias Públicas e Requalificação da Entrada da Cidade | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRU TURA E SERVIÇOS PÚBLIC REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 309.880,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 01 Unidade | 325.374,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 01 Unidade | 341.642,70 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 358.724,84 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 1013 Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona Urbana e Zona Rural INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 Pavimentação Urbanização de vias | 528.080,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2023 Pavimentação Urbanização de vias | 554.484,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2024 Pavimentação Urbanização de vias | 582.208,15 |
| PERIODICIDADE: Anual | | 2025 Pavimentação Urbanização de vias | 611.318,40 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Melhoria do saneamento básico e infra estrutura urbana e rural com calçamento e pavimentação asfáltica e em paralelepípedos na sede e localidades como Bairros Taboquinha, Olho D'Água do Cedro, Mucambo. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| 1014 Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 Construção de Praças | 256.680,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2023 Construção de Praças | 269.514,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2024 Construção de Praças | 282.989,70 |
| PERIODICIDADE: Anual | | 2025 Construção de Praças | 297.139,19 |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 1015 Const. Amp., Ref., Reeq e Manut, do Sist. de Abast, de Água e Sane. Básico | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 Abastecimento de agua | 144.720,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Abastecimento de agua | 151.956,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Abastecimento de agua | 159.553,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 2025 Abastecimento de agua | 167.531,49 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 1016 Construção, Ampliação e Manutenção do Cemitério Municipal | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 Ampliação de Cemitério | 120.800,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Ampliação de Cemitério | 126.840,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Ampliação de Cemitério | 133.182,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2025 Ampliação de Cemitério | 139.841,10 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 1018 Construção e Estruturação do Aterro Sanitário | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 Estruturação do Aterro Sanitário | 518.720,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Estruturação do Aterro Sanitário | 544.656,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Estruturação do Aterro Sanitário | 571.888,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2025 Estruturação do Aterro Sanitário | 600.483,24 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Implantar aterro sanitário para destinação do lixo recolhido no município | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| 1033 Construção de Ponte nas estradas na Zona Urbana, Rural e Povoados | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 2022 Construção de pontes | 100.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Construção de pontes | 105.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO P Temporário | 2024 Construção de pontes | 110.250,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL | 2025 Construção de pontes | 115.762,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1034 Implantação de Ciclovias em Vias e Logradouros | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 Implantação de ciclovias | 250.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Implantação de ciclovias | 262.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 Implantação de ciclovias | 275.625,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Implantação de ciclovias | 289.406,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Melhoria do saneamento básico e infra estrutura urbana e rural com calçamento e pavimentação asfáltica e em paralelepípedos na sede e localidades como Bairros Taboquinha, Olho D'Água do Cedro, Mucambo. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1036 Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Municipais | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 100.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 01 Unidade | 105.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 01 Unidade | 110.250,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 115.762,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a ampliação e modernização da infraestrutura do Município, a intermodalidade de transportes, a produção, transmissão e distribuição de energia, com destaque para a expansão das fontes renováveis. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1037 Abertura, Ampliação, Manutenção de Poços Artesianos | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a ampliação e modernização da infraestrutura do Município, a intermodalidade de transportes, a produção, transmissão e distribuição de energia, com destaque para a expansão das fontes renováveis. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1038 Construção/Ampliação/Reforma de Barragens e Aguadas | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a ampliação e modernização da infraestrutura do Município, a intermodalidade de transportes, a produção, transmissão e distribuição de energia, com destaque para a expansão das fontes renováveis. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1039 Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Ginásio Multifinalitário | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 250.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 01 Unidade | 262.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 01 Unidade | 275.625,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 289.406,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a educação pública de qualidade, acessível, inovadora e participativa, contextualizada, emancipatória e integral, apropriando o conhecimento e articulada ao mundo do trabalho, contemplando o esporte e as diversidades culturais, socioambientais e a inclusão racial, de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como a formação e valorização dos profissionais de educação e aprimorando a gestão democrática. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1040 Aquisição de Equipamentos Para a Infraestrutura | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 190.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 01 Unidade | 199.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 01 Unidade | 209.475,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 219.948,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Promover a ampliação e modernização da infraestrutura do Município, a intermodalidade de transportes, a produção, transmissão e distribuição de energia, com destaque para a expansão das fontes renováveis. | | | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 006 - OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| MACROAÇÃO: 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| OBJETIVO: 6 - Melhoria da qualidade de vida por ações conjuntas de saneamento básico e infra estrutura urbana e rural. | |

| | |
|------------------------|--------------|
| Total do Programa 2022 | 8.309.150,00 |
| Total do Programa 2023 | 8.724.607,50 |
| Total do Programa 2024 | 9.160.837,84 |
| Total do Programa 2025 | 9.618.879,60 |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1041 Ampliação/Reforma e Equipamento/Mobiliários do CRAS | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2101 Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 01 Unidade | 140.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 01 Unidade | 147.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 01 Unidade | 154.350,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 162.067,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | | |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: | 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: | 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: | 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2102 Gestão das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS | 2022 01 Unidade | 145.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 152.250,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 159.862,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2025 01 Unidade | 167.855,63 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

Todo o Município



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2105 Gestão das Ações do Benefício de Prestação Continuada-BPC | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Contínuado | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2106 Gestão do Programa Criança Feliz | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | Todo o Município TIPO A Contínuado | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1042 Construção/Reforma/Ampliação e Equipamento/Mobiliários do CREAS | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS | 2022 01 Unidade | 140.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 147.000,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 154.350,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2025 01 Unidade | 162.067,50 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

Todo o Município



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2103 Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 1045 Construç/Reforma e Equipamento do Ponto Cidadão | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO P Temporário | 2022 01 Unidade | 50.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 01 Unidade | 52.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 01 Unidade | 55.125,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 57.881,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA TIPO P Temporário | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: | | | |

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2108 Estruturar, Fortalecer e Consolidar as Ações de Ciência, Tecnologia, Inovação Municipal | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS | 2022 01 Unidade | 163.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | REGIÃO Todo o Município | 2023 01 Unidade | 171.150,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Contínuado | 2024 01 Unidade | 179.707,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2025 01 Unidade | 188.692,88 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuado | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

Todo o Município

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1056 Construção de Moradias Populares e Melhorias Habitacional | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 01 Unidade | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 01 Unidade | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1057 Aquisição de Veículos Para Atendim a Ação Social | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 01 Unidade | 90.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | Todo o Município | 2023 01 Unidade | 94.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO P Temporário | 2024 01 Unidade | 99.225,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 104.186,25 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO P Temporário | | |
| OBJETIVO: | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 2011 Desenvolvimento de Ações de Assistência Social | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL REGIÃO Todo o Município TIPO A Continuoado | 2022 Ações de Assistencia Social | 428.640,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2023 Ações de Assistencia Social | 450.072,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Continuoado | 2024 Ações de Assistencia Social | 472.575,60 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Ações de Assistencia Social | 496.204,38 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a oferta do ensino infantil, fundamental e para jovens e adultos com interrupção de ensino e desenvolver formação profissional para adultos trabalhadores com incentivo as ações Culturais e Esportivas. | | | |

Todo o Município



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 2013 Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 Proteção Social Básica | 557.060,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | TIPO A Contínuo | 2023 Proteção Social Básica | 584.913,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2024 Proteção Social Básica | 614.158,65 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuo | 2025 Proteção Social Básica | 644.866,58 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2014 Ações de Fortalecimento do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 01 Unidade | 98.220,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | Todo o Município | 2023 01 Unidade | 103.131,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Contínuo | 2024 01 Unidade | 108.287,55 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2025 01 Unidade | 113.701,93 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: | | | |

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

Promover a equidade, a universalidade e a integralidade por meio da implementação da rede de atenção à saúde, mediante a descentralização, qualificação e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, reconhecendo as especificidades locais, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade, historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas.

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 2016 Ações de Fortalecimento a Gestão do SUAS / FMAS | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS | 2022 Gestão do SUAS | 66.230,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | REGIÃO Todo o Município | 2023 Gestão do SUAS | 69.541,50 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Contínuo | 2024 Gestão do SUAS | 73.018,58 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2025 Gestão do SUAS | 76.669,51 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | Todo o Município | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| 2017 Gestão das Ações dos Benefícios Eventuais - BE | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 Benefícios eventuais | 20.800,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 Benefícios eventuais | 21.840,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | TIPO A Contínuado | 2024 Benefícios eventuais | 22.932,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Benefícios eventuais | 24.078,60 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuado | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|
| 2019 Ações de Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO | 2022 Fortalecimento do Conselho Municipal | 7.800,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 Fortalecimento do Conselho Municipal | 8.190,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | Todo o Município | 2024 Fortalecimento do Conselho Municipal | 8.599,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | TIPO A Contínuado | 2025 Fortalecimento do Conselho Municipal | 9.029,48 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | TIPO A Contínuado | | |
| OBJETIVO: Estabelecer normas, fiscalizar, discutir a prestação de serviços sociais públicos e privados no município. | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 2020 Desenvolvimento das Ações de Conselho Tutelar | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Ações do Conselho Tutelar | 33.280,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 Ações do Conselho Tutelar | 34.944,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 Ações do Conselho Tutelar | 36.691,20 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Ações do Conselho Tutelar | 38.525,76 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Realizar atualização profissional dos integrantes do Conselho Tutelar para melhor atuarem conforme as suas atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e as várias Resoluções do CONANDA | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 2021 Desenv. das Ações do Conselho Mun. de Habitação e Interesse Social-CMHIS | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Conselho municipal de habitação | 7.280,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 Conselho municipal de habitação | 7.644,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 Conselho municipal de habitação | 8.026,20 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Conselho municipal de habitação | 8.427,51 |
| PERIODICIDADE: Anual | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Deliberar e fiscalizar as ações da política habitacional | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 2022 Desenv. das Ações do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Direitos da Criança e Adolescente | 127.920,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TIPO A Contínuo | 2023 Direitos da Criança e Adolescente | 134.316,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 Direitos da Criança e Adolescente | 141.031,80 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Direitos da Criança e Adolescente | 148.083,39 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolver Ações, como captação de recursos provenientes de fontes diversas, destinado para a promoção a defesa dos direitos da criança e do adolescente | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 2023 Desenv. das Ações do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente | UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Ações do Conselho | 13.100,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TIPO A Contínuo | 2023 Ações do Conselho | 13.755,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 Ações do Conselho | 14.442,75 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Ações do Conselho | 15.164,89 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ações destinadas para a promoção a defesa dos direitos da criança do adolescente | | | |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 2094 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 Ações do programa primeira infância | 70.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TIPO A Contínuo | 2023 Ações do programa primeira infância | 73.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 Ações do programa primeira infância | 77.175,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 Ações do programa primeira infância | 81.033,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| 2095 Gestão do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio p/ pessoas com deficiência e idosas | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuo | 2022 01 Unidade | 8.500,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO TIPO A Contínuo | 2023 01 Unidade | 8.925,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 01 Unidade | 9.371,25 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | | 2025 01 Unidade | 9.839,81 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Tem como objetivo, contribuir, reconhecer e fortalecer o desenvolvimento de programas, junto à organizações da sociedade civil. | | | |



| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 007 - FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| MACROAÇÃO: 14 - Ações da Assistência Social | |
| OBJETIVO: 007 - Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| 2097 Manter Ações de Gestão da Proteção Social Especial | UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS REGIÃO Todo o Município TIPO A Continuada | 2022 Ações de Proteção Social Especial | 63.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: Pessoa Atendidas | | 2023 Ações de Proteção Social Especial | 66.150,00 |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas necessitadas do serv sócio assistenciais | | 2024 Ações de Proteção Social Especial | 69.457,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA TIPO A Continuada | 2025 Ações de Proteção Social Especial | 72.930,38 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social. | | | |
| | | | Total do Programa 2022 2.979.830,00 |
| | | | Total do Programa 2023 3.128.821,50 |
| | | | Total do Programa 2024 3.285.262,58 |
| | | | Total do Programa 2025 3.449.525,73 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 008 - PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA | |
| MACROAÇÃO: 8 - Desenvolvimento da Agricultura | |
| OBJETIVO: 8 - Desenvolver estudos, programas e execuções de projetos em vista o desenvolvimento sustentável da região, promovendo integração dos municípios circunvizinhos, aplicando recursos de acordo a aptidão produtiva do município. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 2036 Desenvolvimento de Ações de incentivo a Agricultura Familiar | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO REGIÃO Todo o Município TIPO A Continuada | 2022 Ações de Incentivo agricultura Familia | 30.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Ações de Incentivo agricultura Familia | 31.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 Ações de Incentivo agricultura Familia | 33.075,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL TIPO A Continuada | 2025 Ações de Incentivo agricultura Familia | 34.728,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda considerando os recursos naturais e potencialidades da agricultura, comércio, turismo e serviços. | | | |

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 008 - PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO | |
| MACROAÇÃO: 16 - Desenvolvimento Sustentável | |
| OBJETIVO: 8 - Desenvolver estudos, programas e execuções de projetos em vista o desenvolvimento sustentável da região, promovendo integração dos municípios circunvizinhos, aplicando recursos de acordo a aptidão produtiva do município. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 2037 Desenv. das Ações de Integração, Fomento e Desenv. Sustentável | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INTEG.FOM E DESENV. SUSTENTAVEL REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuado | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 68.640,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 72.072,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 75.675,60 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO A Contínuado | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 79.459,38 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| 2038 Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA M. DE INTEG.FOM E DESENV. SUSTENTAVEL REGIÃO Todo o Município TIPO A Contínuado | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 18.200,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 19.110,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 20.065,50 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO A Contínuado | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 21.068,78 |
| PERIODICIDADE: Anual | | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Ampliar a qualidade dos serviços à disposição do cidadão. | | | |

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Total do Programa 2022 | 116.840,00 |
| Total do Programa 2023 | 122.682,00 |
| Total do Programa 2024 | 128.816,10 |
| Total do Programa 2025 | 135.256,91 |



AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 009 - SEGURANÇA NO TRANSPORTE - CONSER. E MANTER FROTA DE VEÍC. E MÁQ. DO MUNICÍPIO | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE | |
| MACROAÇÃO: 3 - Educação, cultura, esporte e lazer | |
| OBJETIVO: 009 - Promover a ampliação e modernização da infraestrutura do município de Tabocas do Brejo Velho, a intermodalidade de transportes, a produção, transmissão e distribuição de energia, com destaque para a expansão das fontes renováveis. | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 2039 Desenvolvimento das Ações em Transporte | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 160.100,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 168.105,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 176.510,25 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 185.335,76 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Desenvolver Ações através de capacitação e formação profissional em diferentes habilidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social - Realizar cursos e seminários de capacitação profissional | | | |
| | | | Total do Programa 2022 160.100,00 |
| | | | Total do Programa 2023 168.105,00 |
| | | | Total do Programa 2024 176.510,25 |
| | | | Total do Programa 2025 185.335,76 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal |
| FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| MACROAÇÃO: 2 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS | |
| OBJETIVO: 999 - Assegurar o pagamento de passivos contingentes | |

| AÇÕES | TIPO DE PROGRAMA: Finalístico | META FÍSICA | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 2010 Reserva de Contingencia | UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2022 Grau de cumprimento do planejamento | 150.000,00 |
| INDICADOR DA AÇÃO: População atendida | REGIÃO Todo o Município | 2023 Grau de cumprimento do planejamento | 157.500,00 |
| PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO | TIPO A Contínuo | 2024 Grau de cumprimento do planejamento | 165.375,00 |
| BASE GEOGRÁFICA: TODO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO | SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2025 Grau de cumprimento do planejamento | 173.643,75 |
| PERIODICIDADE: Anual | TIPO A Contínuo | | |
| DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Todo Município | | | |
| OBJETIVO: Atender as Demandas Emergenciais | | | |
| | | | Total do Programa 2022 150.000,00 |
| | | | Total do Programa 2023 157.500,00 |
| | | | Total do Programa 2024 165.375,00 |
| | | | Total do Programa 2025 173.643,75 |

| | |
|---------------------------------------|---------------|
| Total Geral dos Programas 2022 | 47.600.000,00 |
| Total Geral dos Programas 2023 | 49.980.000,00 |
| Total Geral dos Programas 2024 | 52.479.000,00 |
| Total Geral dos Programas 2025 | 55.102.950,00 |

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------|------|-------------------------------------|---------------------|
| 0101000 | CAMARA MUNICIPAL | | | | | | |
| 1001 | Reequipamento e Modernização da Câmara Municipal | P | AÇÃO LEGISLATIVA | Todo o Município | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 6.560,00 |
| | 01 LEGISLATIVA | | | Tipo Programa: | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 6.888,00 |
| | 031 AÇÃO LEGISLATIVA | | | Finalístico | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 7.232,40 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 7.594,02 |
| 2001 | Administração das Ações Legislativas | A | AÇÃO LEGISLATIVA | Todo o Município | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.454.440,00 |
| | 01 LEGISLATIVA | | | Tipo Programa: | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.527.162,00 |
| | 031 AÇÃO LEGISLATIVA | | | Finalístico | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.603.520,10 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.683.696,11 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 1.461.000,00 | |
| | | | | | 2023 | 1.534.050,00 | |
| | | | | | 2024 | 1.610.752,50 | |
| | | | | | 2025 | 1.691.290,13 | |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------------------------|---------------------------------------|------|-----------------------------------------------|------------------|------|-------------------------------------|-------------------|
| 0201000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |
| 2002 | Coordenação das Atividades Municipais | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Todo o Município | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 453.440,00 |
| | 04 ADMINISTRAÇÃO | | | Tipo Programa: | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 476.112,00 |
| | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | Finalístico | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 499.917,60 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 524.913,48 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 453.440,00 | |
| | | | | | 2023 | 476.112,00 | |
| | | | | | 2024 | 499.917,60 | |
| | | | | | 2025 | 524.913,48 | |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|------|------------|
| 0201001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | | | | | |
| 2003 | Gestão da Política de Ação da Procuradoria 04 ADMINISTRAÇÃO 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 171.390,00 | | |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 179.959,50 | | |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 188.957,48 | | |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 198.405,35 | | |
| <hr/> | | | | | | | | | |
| 2104 | Manutenção e Requalificação da Guarda Municipal 06 SEGURANÇA PÚBLICA 181 POLICIAMENTO | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 180.000,00 | | |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 189.000,00 | | |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 198.450,00 | | |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 208.372,50 | | |
| <hr/> | | | | | | | | | |
| Total da Unidade: | | 2022 | 351.390,00 | 2023 | 368.959,50 | 2024 | 387.407,48 | 2025 | 406.777,85 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|------|------------|
| 0201003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO | | | | | | | | | |
| 2005 | Desenvolvimento das Ações do Controle Interno 04 ADMINISTRAÇÃO 124 CONTROLE INTERNO | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 143.520,00 | | |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 150.696,00 | | |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 158.230,80 | | |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 166.142,34 | | |
| <hr/> | | | | | | | | | |
| Total da Unidade: | | 2022 | 143.520,00 | 2023 | 150.696,00 | 2024 | 158.230,80 | 2025 | 166.142,34 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|------|-----------|
| 0201004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | | | | | |
| 2006 | Desenvolvimento das Ações da Ouvidoria 04 ADMINISTRAÇÃO 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 20.800,00 | | |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 21.840,00 | | |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 22.932,00 | | |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 24.078,60 | | |
| <hr/> | | | | | | | | | |
| Total da Unidade: | | 2022 | 20.800,00 | 2023 | 21.840,00 | 2024 | 22.932,00 | 2025 | 24.078,60 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------|
| 0202000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| 1002 | Reequipamento e Modernização da Administração 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | P | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 33.710,00 |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 35.395,50 |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 37.165,28 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 39.023,54 |
| 1007 | Ampliação, Reforma da Rede de Iluminação 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Taxa de Execução da Obra | 100.000,00 |
| | | | | | 2023 | Taxa de Execução da Obra | 105.000,00 |
| | | | | | 2024 | Taxa de Execução da Obra | 110.250,00 |
| | | | | | 2025 | Taxa de Execução da Obra | 115.762,50 |
| 2007 | Desenvolvimento das Ações de Administração 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 3.266.630,00 |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 3.429.961,50 |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 3.601.459,58 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 3.781.532,56 |
| 2088 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSID 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | P | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 18.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 18.900,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 19.845,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 20.837,25 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|------------------------------------------------------|----------------------|------|-----------------------|----------------|------|---------------|-------|--------------|------|--------------|------|--------------|
| 0202000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 3.418.340,00 | 2023 | 3.589.257,00 | 2024 | 3.768.719,86 | 2025 | 3.957.155,85 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------|
| 0203000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | | | | |
| 2008 | Desenvolvimento das Ações Financeiras 04 ADMINISTRAÇÃO 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 144.280,00 |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 151.494,00 |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 159.068,70 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 167.022,14 |
| 2009 | Encargos Gerais do Município 28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | A | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.050.760,00 |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.103.298,00 |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.158.462,90 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 1.216.386,05 |
| 2010 | Reserva de Contingencia 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | A | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 150.000,00 |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 157.500,00 |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 173.643,75 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | | 1.345.040,00 |
| | | | | | 2023 | | 1.412.292,00 |
| | | | | | 2024 | | 1.482.906,60 |
| | | | | | 2025 | | 1.557.051,94 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------|
| 0204000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | | | | | | |
| 2011 | Desenvolvimento de Ações de Assistência Social 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações de Assistência Social | 428.640,00 |
| | | | | | 2023 | Ações de Assistência Social | 450.072,00 |
| | | | | | 2024 | Ações de Assistência Social | 472.575,60 |
| | | | | | 2025 | Ações de Assistência Social | 496.204,38 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | | 428.640,00 |
| | | | | | 2023 | | 450.072,00 |
| | | | | | 2024 | | 472.575,60 |
| | | | | | 2025 | | 496.204,38 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------|------------|
| 0204001 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | | | | | | |
| 1041 | Ampliação/Reforma e Equipamento/Mobiliários do CRAS | P | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |
| 1042 | Construção/Reforma/Ampliação e Equipamento/Mobiliários do CREAS | P | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 140.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 147.000,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 154.350,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 162.067,50 |
| 1045 | Constru/Reforma e Equipamento do Ponto Cidadão | P | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 50.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 52.500,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 55.125,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 57.881,25 |
| 1056 | Construção de Moradias Populares e Melhorias Habitacional | P | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------------------------|------------|
| 0204001 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | | | | | | |
| 1057 | Aquisição de Veículos Para Atendim a Ação Social | P | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 90.000,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 94.500,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 99.225,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 104.186,25 |
| 2013 | Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | Proteção Social Básica | 557.060,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Proteção Social Básica | 584.913,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | Proteção Social Básica | 614.158,65 |
| | | | | | 2025 | Proteção Social Básica | 644.866,58 |
| 2014 | Ações de Fortalecimento do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 98.220,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 103.131,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 108.287,55 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 113.701,93 |
| 2016 | Ações de Fortalecimento a Gestão do SUAS / FMAS | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | Gestão do SUAS | 66.230,00 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Gestão do SUAS | 69.541,50 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | Gestão do SUAS | 73.018,58 |
| | | | | | 2025 | Gestão do SUAS | 76.669,51 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|--------------------------------------|------------------|
| 0204001 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | | | | | |
| 2017 | Gestão das Ações dos Benefícios Eventuais - BE 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Benefícios eventuais | 20.800,00 |
| | | | | | 2023 | Benefícios eventuais | 21.840,00 |
| | | | | | 2024 | Benefícios eventuais | 22.932,00 |
| | | | | | 2025 | Benefícios eventuais | 24.078,60 |
| 2019 | Ações de Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Fortalecimento do Conselho Municipal | 7.800,00 |
| | | | | | 2023 | Fortalecimento do Conselho Municipal | 8.190,00 |
| | | | | | 2024 | Fortalecimento do Conselho Municipal | 8.599,50 |
| | | | | | 2025 | Fortalecimento do Conselho Municipal | 9.029,48 |
| 2020 | Desenvolvimento das Ações de Conselho Tutelar 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações do Conselho Tutelar | 33.280,00 |
| | | | | | 2023 | Ações do Conselho Tutelar | 34.944,00 |
| | | | | | 2024 | Ações do Conselho Tutelar | 36.691,20 |
| | | | | | 2025 | Ações do Conselho Tutelar | 38.525,76 |
| 2021 | Desenv. das Ações do Conselho Mun. de Habitação e Interesse Social-CMHIS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Conselho municipal de habitação | 7.280,00 |
| | | | | | 2023 | Conselho municipal de habitação | 7.644,00 |
| | | | | | 2024 | Conselho municipal de habitação | 8.026,20 |
| | | | | | 2025 | Conselho municipal de habitação | 8.427,51 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------|-------------------------------------|------------|
| 0204001 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | | | | | | |
| 2094 | Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | Ações do programa primeira infância | 70.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações do programa primeira infância | 73.500,00 |
| | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | 2024 | Ações do programa primeira infância | 77.175,00 |
| | | | | | 2025 | Ações do programa primeira infância | 81.033,75 |
| 2095 | Gestão do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio p/ pessoas com deficiência e idosos | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 8.500,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 8.925,00 |
| | 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | | | 2024 | 01 Unidade | 9.371,25 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 9.839,81 |
| 2097 | Manter Ações de Gestão da Proteção Social Especial | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | Ações de Proteção Social Especial | 63.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações de Proteção Social Especial | 66.150,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | Ações de Proteção Social Especial | 69.457,50 |
| | | | | | 2025 | Ações de Proteção Social Especial | 72.930,38 |
| 2101 | Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 140.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 147.000,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 154.350,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 162.067,50 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------|------------|
| 0204001 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | | | | | | |
| 2102 | Gestão das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 145.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 152.250,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 159.862,50 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 167.855,63 |
| 2103 | Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |
| 2105 | Gestão das Ações do Benefício de Prestação Continuada-BPC | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |
| 2106 | Gestão do Programa Criança Feliz | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|---------------------|-------------------|
| 0204001 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | | | | | |
| 2108 | Estruturar, Fortalecer e Consolidar as Ações de Ciência, Tecnologia, Inovação Municipal | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 163.000,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | 2023 | 01 Unidade | 171.150,00 |
| | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | 2024 | 01 Unidade | 179.707,50 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 188.692,88 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 2.410.170,00 | |
| | | | | | 2023 | 2.530.678,50 | |
| | | | | | 2024 | 2.657.212,43 | |
| | | | | | 2025 | 2.790.073,07 | |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------|
| 0204002 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC | | | | | | |
| 2022 | Desenv. das Ações do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Direitos da Criança e Adolescente | 127.920,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | 2023 | Direitos da Criança e Adolescente | 134.316,00 |
| | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | 2024 | Direitos da Criança e Adolescente | 141.031,80 |
| | | | | | 2025 | Direitos da Criança e Adolescente | 148.083,39 |
| 2023 | Desenv. das Ações do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente | A | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações do Conselho | 13.100,00 |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | 2023 | Ações do Conselho | 13.755,00 |
| | 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | 2024 | Ações do Conselho | 14.442,75 |
| | | | | | 2025 | Ações do Conselho | 15.164,89 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 141.020,00 | |
| | | | | | 2023 | 148.071,00 | |
| | | | | | 2024 | 155.474,55 | |
| | | | | | 2025 | 163.248,28 | |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 0205000 | SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PI | | | | | | |
| 1009 | Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 444.720,00 |
| | | | | | 2023 | Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 466.956,00 |
| | | | | | 2024 | Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 490.303,80 |
| | | | | | 2025 | Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos | 514.818,99 |
| 1010 | Ampliação/Recup/Sinalização das Estradas Vicinais, Vias Públicas e Requalificação da Entrada da Cidade 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 309.880,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 325.374,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 341.642,70 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 358.724,84 |
| 1013 | Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona Urbana e Zona Rural 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Pavimentação Urbanização de vias | 528.080,00 |
| | | | | | 2023 | Pavimentação Urbanização de vias | 554.484,00 |
| | | | | | 2024 | Pavimentação Urbanização de vias | 582.208,15 |
| | | | | | 2025 | Pavimentação Urbanização de vias | 611.318,40 |
| 1014 | Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Construção de Praças | 256.680,00 |
| | | | | | 2023 | Construção de Praças | 269.514,00 |
| | | | | | 2024 | Construção de Praças | 282.989,70 |
| | | | | | 2025 | Construção de Praças | 297.139,19 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------|
| 0205000 | SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PI | | | | | | |
| 1015 | Const. Amp., Ref., Reeq e Manut, do Sist, de Abast, de Água e Sane. Básico 17 SANEAMENTO 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Abastecimento de agua | 144.720,00 |
| | | | | | 2023 | Abastecimento de agua | 151.956,00 |
| | | | | | 2024 | Abastecimento de agua | 159.553,80 |
| | | | | | 2025 | Abastecimento de agua | 167.531,49 |
| 1016 | Construção, Ampliação e Manutenção do Cemitério Municipal 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ampliação de Cemitério | 120.800,00 |
| | | | | | 2023 | Ampliação de Cemitério | 126.840,00 |
| | | | | | 2024 | Ampliação de Cemitério | 133.182,00 |
| | | | | | 2025 | Ampliação de Cemitério | 139.841,10 |
| 1018 | Construção e Estruturação do Aterro Sanitário 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Estruturação do Aterro Sanitário | 518.720,00 |
| | | | | | 2023 | Estruturação do Aterro Sanitário | 544.656,00 |
| | | | | | 2024 | Estruturação do Aterro Sanitário | 571.888,80 |
| | | | | | 2025 | Estruturação do Aterro Sanitário | 600.483,24 |
| 1033 | Construção de Ponte nas estradas na Zona Urbana, Rural e Povoados 26 TRANSPORTE 606 EXTENSÃO RURAL | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Construção de pontes | 100.000,00 |
| | | | | | 2023 | Construção de pontes | 105.000,00 |
| | | | | | 2024 | Construção de pontes | 110.250,00 |
| | | | | | 2025 | Construção de pontes | 115.762,50 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|--------------------------|------------|
| 0205000 | SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PI | | | | | | |
| 1034 | Implantação de Ciclovias em Vias e Logradouros 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Implantação de ciclovias | 250.000,00 |
| | | | | | 2023 | Implantação de ciclovias | 262.500,00 |
| | | | | | 2024 | Implantação de ciclovias | 275.625,00 |
| | | | | | 2025 | Implantação de ciclovias | 289.406,25 |
| 1036 | Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Municipais 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 100.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 105.000,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 110.250,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 115.762,50 |
| 1037 | Abertura, Ampliação, Manutenção de Poços Artesianos 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |
| 1038 | Construção/Ampliação/Reforma de Barragens e Aguadas 15 URBANISMO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|----------------------------|------|---------------|--------------|
| 0205000 | SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PI | | | | | | |
| 1040 | Aquisição de Equipamentos Para a Infraestrutura | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 190.000,00 |
| 15 | URBANISMO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 199.500,00 |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | 2024 | 01 Unidade | 209.475,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 219.948,75 |
| 2026 | Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Público | A | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 2.332.180,00 |
| 15 | URBANISMO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 2.448.789,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | | | | 2024 | 01 Unidade | 2.571.228,46 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 2.699.789,89 |
| 2027 | Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | A | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 141.330,00 |
| 15 | URBANISMO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 148.396,50 |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | 2024 | 01 Unidade | 155.816,33 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 163.607,15 |
| 2028 | Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública | A | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 1.336.920,00 |
| 15 | URBANISMO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 1.403.766,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | | | | 2024 | 01 Unidade | 1.473.954,30 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 1.547.652,02 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|------------------|------|--------------------------------|------------|---------------------|------|---------------------|------|---------------------|
| 0205000 SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PI | | | | | | | | | | | | |
| 2029 | Desenvolvimento das Ações de Iluminação Pública | A | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 185.120,00 | | | | | |
| | 25 ENERGIA | | | Tipo Programa: | 2023 | 01 Unidade | 194.376,00 | | | | | |
| | 752 ENERGIA ELÉTRICA | | | Finalístico | 2024 | 01 Unidade | 204.094,80 | | | | | |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 214.299,54 | | | | | |
| 2030 | Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento | A | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município | 2022 | Ações de Abastecimento de água | 700.000,00 | | | | | |
| | 17 SANEAMENTO | | | Tipo Programa: | 2023 | Ações de Abastecimento de água | 735.000,00 | | | | | |
| | 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | Finalístico | 2024 | Ações de Abastecimento de água | 771.750,00 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Ações de Abastecimento de água | 810.337,50 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 7.959.150,00 | 2023 | 8.357.107,50 | 2024 | 8.774.962,84 | 2025 | 9.213.710,85 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|------------------|------|-----------------------------------------|------------|-------------------|------|-------------------|------|-------------------|
| 0206000 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIM | | | | | | | | | | | | |
| 1047 | Aquisição de Máquinas/Equipamentos/Veículos | P | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 100.000,00 | | | | | |
| | 20 AGRICULTURA | | | Tipo Programa: | 2023 | 01 Unidade | 105.000,00 | | | | | |
| | 606 EXTENSÃO RURAL | | | Finalístico | 2024 | 01 Unidade | 110.250,00 | | | | | |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 115.762,50 | | | | | |
| 2034 | Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast. | A | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Todo o Município | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 372.320,00 | | | | | |
| | 20 AGRICULTURA | | | Tipo Programa: | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 390.936,00 | | | | | |
| | 606 EXTENSÃO RURAL | | | Finalístico | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 410.482,80 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 431.006,95 | | | | | |
| 2036 | Desenvolvimento de Ações de incentivo a Agricultura Familiar | A | PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Todo o Município | 2022 | Alções de Incentivo agricultura Familia | 30.000,00 | | | | | |
| | 20 AGRICULTURA | | | Tipo Programa: | 2023 | Alções de Incentivo agricultura Familia | 31.500,00 | | | | | |
| | 606 EXTENSÃO RURAL | | | Finalístico | 2024 | Alções de Incentivo agricultura Familia | 33.075,00 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Alções de Incentivo agricultura Familia | 34.728,75 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 502.320,00 | 2023 | 527.436,00 | 2024 | 553.807,80 | 2025 | 581.498,20 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-------------------------------------|------------------|------------------|------|------------------|------|-------------------|
| 0207000 | SECRETARIA M. DE INTEG.FOM E DESENV. SUSTENTA | | | | | | | | | | | |
| 2037 | Desenv. das Ações de Integração, Fomento e Desenv. Sustentável 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | A | PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 68.640,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 72.072,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 75.675,60 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 79.459,38 | | | | | |
| 2038 | Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | A | PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 18.200,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 19.110,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 20.065,50 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 21.068,78 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 86.840,00 | 2023 | 91.182,00 | 2024 | 95.741,10 | 2025 | 100.528,16 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|------|-------------------|------|-------------------|
| 0208000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | | | | | | | | | |
| 2039 | Desenvolvimento das Ações em Transporte 26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | A | SEGURANÇA NO TRANSPORTE - CONSER. E MANTER FROTA DE VEÍC. E MÁQ. DO MUNICÍPIO | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 160.100,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 168.105,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 176.510,25 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 185.335,76 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 160.100,00 | 2023 | 168.105,00 | 2024 | 176.510,25 | 2025 | 185.335,76 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-----------------------------------|------------------|------------------|------|------------------|------|------------------|
| 0209000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE | | | | | | | | | | | |
| 2040 | Desenvolvimento das Ações da Sec. Mun. de Juventude 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações Sec. municipal da Juventude | 62.920,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Ações Sec. municipal da Juventude | 66.066,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Ações Sec. municipal da Juventude | 69.369,30 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Ações Sec. municipal da Juventude | 72.837,77 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 62.920,00 | 2023 | 66.066,00 | 2024 | 69.369,30 | 2025 | 72.837,77 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|--------------------------|------------|------------|------|------------|------|------------|
| 0210000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | | | | | | | | |
| 1019 | Const., Ampl., Reforma e Equip. de Centros Culturais 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Taxa de Execução da Obra | 100.000,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Taxa de Execução da Obra | 105.000,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Taxa de Execução da Obra | 110.250,00 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Taxa de Execução da Obra | 115.762,50 | | | | | |
| 2041 | Desenvolvimento das Ações de Cultura 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações de Cultura | 97.340,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Ações de Cultura | 102.207,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Ações de Cultura | 107.317,35 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Ações de Cultura | 112.683,22 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 197.340,00 | 2023 | 207.207,00 | 2024 | 217.567,35 | 2025 | 228.445,72 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------|------------|------|------------|------|------------|
| 0210001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC | | | | | | | | | | | | |
| 2042 | Promoção, Revit, Estím. de Festas Cult., Relig., Cív. e Tradicionais da Região 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações Culturais | 130.000,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Ações Culturais | 136.500,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Ações Culturais | 143.325,00 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Ações Culturais | 150.491,25 | | | | | |
| 2043 | Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal de Cultura 13 CULTURA 392 DIFUSÃO CULTURAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações do Conselho Municipal | 17.160,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Ações do Conselho Municipal | 18.018,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Ações do Conselho Municipal | 18.918,90 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Ações do Conselho Municipal | 19.864,85 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 147.160,00 | 2023 | 154.518,00 | 2024 | 162.243,90 | 2025 | 170.356,10 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------------|------------|------|------------|------|------------|
| 0211000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | | | | | | | | | | | |
| 2044 | Manutenção Ativ. Desenv. Sustentavel e Meio Ambiente e Turismo 18 GESTÃO AMBIENTAL 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | A | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 181.440,00 | | | | | |
| | | | | | 2023 | Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 190.512,00 | | | | | |
| | | | | | 2024 | Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 200.037,60 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Ações da Secretaria de Meio ambiente e Turismo | 210.039,48 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 181.440,00 | 2023 | 190.512,00 | 2024 | 200.037,60 | 2025 | 210.039,48 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor | | | | | |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|----------------------------|------|---------------------------------|------------|-------------------|------|-------------------|------|-------------------|
| 0211001 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA | | | | | | | | | | | |
| 1046 | Aquisição de Caminhão | P | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 250.000,00 | | | | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 262.500,00 | | | | | |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | 2024 | 01 Unidade | 275.625,00 | | | | | |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 289.406,25 | | | | | |
| 2045 | Desenvolvimento das Ações do Fundo Mun. Meio Ambiente | A | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Todo o Município | 2022 | Ações do Fundo de Meio Ambiente | 66.560,00 | | | | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações do Fundo de Meio Ambiente | 69.888,00 | | | | | |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | 2024 | Ações do Fundo de Meio Ambiente | 73.382,40 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Ações do Fundo de Meio Ambiente | 77.051,52 | | | | | |
| 2046 | Manutenção do Conselho M. de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA | A | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Todo o Município | 2022 | Conselho do Meio Ambiente | 62.500,00 | | | | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Conselho do Meio Ambiente | 65.625,00 | | | | | |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | 2024 | Conselho do Meio Ambiente | 68.906,25 | | | | | |
| | | | | | 2025 | Conselho do Meio Ambiente | 72.351,56 | | | | | |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 379.060,00 | 2023 | 398.013,00 | 2024 | 417.913,65 | 2025 | 438.809,33 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------|------------|
| 0212000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E L | | | | | | | |
| 1039 | Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Ginásio Multifinalitário | P | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 250.000,00 |
| | 27 DESPORTO E LAZER | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 262.500,00 |
| | 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | 2024 | 01 Unidade | 275.625,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 289.406,25 |
| 1048 | Construção/Reforma da Secretaria de Educação | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 200.000,00 |
| | 12 EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 210.000,00 |
| | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 2024 | 01 Unidade | 220.500,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 231.525,00 |
| 1049 | Construção e Equipamento da Biblioteca e Inclusoteca Municipal | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 150.000,00 |
| | 12 EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 157.500,00 |
| | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 2024 | 01 Unidade | 165.375,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 173.643,75 |
| 1058 | Aquisição de Sistema Energia Solar para as Escolas | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 110.000,00 |
| | 12 EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 115.500,00 |
| | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | 2024 | 01 Unidade | 121.275,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 127.338,75 |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------------------------|-----------|
| 0212000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E L | | | | | | | |
| 2047 | Manutenção das Ações da Sec. de Educação | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | Ações da Secretaria de Educação | 84.120,00 |
| | 12 EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações da Secretaria de Educação | 88.326,00 |
| | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 2024 | Ações da Secretaria de Educação | 92.742,30 |
| | | | | | 2025 | Ações da Secretaria de Educação | 97.379,42 |

Total da Unidade: 2022 **794.120,00** 2023 **833.826,00** 2024 **875.517,30** 2025 **919.293,17**



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|--------------------------|-------------------|
| 0212001 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME | | | | | | |
| 1020 | Const. e Ampliação de Quadras Escolares - Ensino Básico 12 EDUCAÇÃO 368 EDUCAÇÃO BÁSICA | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Taxa de Execução da Obra | 310.400,00 |
| | | | | | 2023 | Taxa de Execução da Obra | 325.920,00 |
| | | | | | 2024 | Taxa de Execução da Obra | 342.216,00 |
| | | | | | 2025 | Taxa de Execução da Obra | 359.326,80 |
| 1021 | Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Taxa de Execução da Obra | 554.840,00 |
| | | | | | 2023 | Taxa de Execução da Obra | 582.582,00 |
| | | | | | 2024 | Taxa de Execução da Obra | 611.711,10 |
| | | | | | 2025 | Taxa de Execução da Obra | 642.296,66 |
| 1022 | Reforma Ampliação do Estádio Municipal 27 DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Taxa de Execução da Obra | 249.700,00 |
| | | | | | 2023 | Taxa de Execução da Obra | 262.185,00 |
| | | | | | 2024 | Taxa de Execução da Obra | 275.294,25 |
| | | | | | 2025 | Taxa de Execução da Obra | 289.058,97 |
| 1030 | Const. e Ampliação de Escola - Ensino Infantil (creche) 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Construção e Ampliação | 105.200,00 |
| | | | | | 2023 | Construção e Ampliação | 110.460,00 |
| | | | | | 2024 | Construção e Ampliação | 115.983,00 |
| | | | | | 2025 | Construção e Ampliação | 121.782,15 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------------------------------------|-------------------|
| 0212001 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME | | | | | | |
| 1031 | Aquisição de Equipamentos, Ônibus e Veículos | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | AQUISIÇÃO ONIBUS | 200.000,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | AQUISIÇÃO ONIBUS | 210.000,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 2024 | AQUISIÇÃO ONIBUS | 220.500,00 |
| | | | | | 2025 | AQUISIÇÃO ONIBUS | 231.525,00 |
| 2048 | Manutenção das Ações do Conselho M. de Educação | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | Ações do Conselho M. de Educação | 35.880,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações do Conselho M. de Educação | 37.674,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | 2024 | Ações do Conselho M. de Educação | 39.557,70 |
| | | | | | 2025 | Ações do Conselho M. de Educação | 41.535,59 |
| 2049 | Manutenção das Ações de Func. do Conselho M. de Alimentação Escolar | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 34.840,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 36.582,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 2024 | Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 38.411,10 |
| | | | | | 2025 | Ações do Conselho m. de Alimentação Escolar | 40.331,66 |
| 2050 | Desenvolvimento das Ações em Apoio ao Esporte Amador | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | Ações de Apoio ao Esporte | 18.200,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações de Apoio ao Esporte | 19.110,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | 2024 | Ações de Apoio ao Esporte | 20.065,50 |
| | | | | | 2025 | Ações de Apoio ao Esporte | 21.068,78 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------|---------------------|
| 0212001 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME | | | | | | |
| 2051 | Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações do Ensino Infantil | 144.040,00 |
| | | | | | 2023 | Ações do Ensino Infantil | 151.242,00 |
| | | | | | 2024 | Ações do Ensino Infantil | 158.804,10 |
| | | | | | 2025 | Ações do Ensino Infantil | 166.744,31 |
| 2052 | Gerenciamento das Atividades Educacionais 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Atividades Educacionais | 287.560,00 |
| | | | | | 2023 | Atividades Educacionais | 301.938,00 |
| | | | | | 2024 | Atividades Educacionais | 317.034,90 |
| | | | | | 2025 | Atividades Educacionais | 332.886,65 |
| 2053 | Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações de Ensino Fundamental | 1.773.770,00 |
| | | | | | 2023 | Ações de Ensino Fundamental | 1.862.458,50 |
| | | | | | 2024 | Ações de Ensino Fundamental | 1.955.581,43 |
| | | | | | 2025 | Ações de Ensino Fundamental | 2.053.360,50 |
| 2054 | Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação escolar-PNAE FUNDAMENTAL 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Alimentação Escolar - PNAE | 168.480,00 |
| | | | | | 2023 | Alimentação Escolar - PNAE | 176.904,00 |
| | | | | | 2024 | Alimentação Escolar - PNAE | 185.749,20 |
| | | | | | 2025 | Alimentação Escolar - PNAE | 195.036,66 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 0212001 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME | | | | | | |
| 2055 | Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar Pré-Escola 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | Alimentação Pre-escola Alimentação Pre-escola Alimentação Pre-escola Alimentação Pre-escola | 56.400,00 59.220,00 62.181,00 65.290,05 |
| 2056 | Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar -EJA 12 EDUCAÇÃO 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | Alimentação Escolar - EJA Alimentação Escolar - EJA Alimentação Escolar - EJA Alimentação Escolar - EJA | 8.840,00 9.282,00 9.746,10 10.233,41 |
| 2057 | Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar-PNAE CRECHE 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | Alimentação escolar -PNAE - CRECHE Alimentação escolar -PNAE - CRECHE Alimentação escolar -PNAE - CRECHE Alimentação escolar -PNAE - CRECHE | 16.640,00 17.472,00 18.345,60 19.262,88 |
| 2058 | Atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | PDDE PDDE PDDE PDDE | 20.800,00 21.840,00 22.932,00 24.078,60 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------|
| 0212001 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME | | | | | | |
| 2059 | Desenvolvimento das Ações de Esporte de Lazer 27 DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações de Esporte e Lazer | 92.870,00 |
| | | | | | 2023 | Ações de Esporte e Lazer | 97.513,50 |
| | | | | | 2024 | Ações de Esporte e Lazer | 102.389,18 |
| | | | | | 2025 | Ações de Esporte e Lazer | 107.508,64 |
| 2060 | Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salário Educação 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Salário Educação | 312.000,00 |
| | | | | | 2023 | Salário Educação | 327.600,00 |
| | | | | | 2024 | Salário Educação | 343.980,00 |
| | | | | | 2025 | Salário Educação | 361.179,00 |
| 2061 | Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar-PNATE FUNDAMENTAL 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Transporte Escolar -PNATE | 109.200,00 |
| | | | | | 2023 | Transporte Escolar -PNATE | 114.660,00 |
| | | | | | 2024 | Transporte Escolar -PNATE | 120.393,00 |
| | | | | | 2025 | Transporte Escolar -PNATE | 126.412,65 |
| 2062 | Desenv. das Ações do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO 12 EDUCAÇÃO 362 ENSINO MÉDIO | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 63.440,00 |
| | | | | | 2023 | Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 66.612,00 |
| | | | | | 2024 | Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 69.942,60 |
| | | | | | 2025 | Transporte Escolar - PNATE MÉDIO | 73.439,73 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------------|
| 0212001 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME | | | | | | |
| 2063 | Desenv. das Ações do Transp. Escolar - PNATE INFANTIL 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Transporte Escolar | 23.920,00 |
| | | | | | 2023 | Transporte Escolar | 25.116,00 |
| | | | | | 2024 | Transporte Escolar | 26.371,80 |
| | | | | | 2025 | Transporte Escolar | 27.690,39 |
| 2064 | Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar Estadual - PETE 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações de Transporte Escolar | 72.800,00 |
| | | | | | 2023 | Ações de Transporte Escolar | 76.440,00 |
| | | | | | 2024 | Ações de Transporte Escolar | 80.262,00 |
| | | | | | 2025 | Ações de Transporte Escolar | 84.275,10 |
| 2065 | Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal do FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações do Conselho do FUNDEB | 16.120,00 |
| | | | | | 2023 | Ações do Conselho do FUNDEB | 16.926,00 |
| | | | | | 2024 | Ações do Conselho do FUNDEB | 17.772,30 |
| | | | | | 2025 | Ações do Conselho do FUNDEB | 18.660,92 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 4.675.940,00 | |
| | | | | | 2023 | 4.909.737,00 | |
| | | | | | 2024 | 5.155.223,86 | |
| | | | | | 2025 | 5.412.985,10 | |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|---------------------|
| 0212002 | FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | | | | | | |
| 1023 | Construção/Ampliação/Reforma da Rede de Educação-FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | P | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Grau de cumprimento do planejamento | 62.400,00 |
| | | | | | 2023 | Grau de cumprimento do planejamento | 65.520,00 |
| | | | | | 2024 | Grau de cumprimento do planejamento | 68.796,00 |
| | | | | | 2025 | Grau de cumprimento do planejamento | 72.235,80 |
| 2066 | Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70% 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Remuneração dos Profissionais da Educação | 6.106.710,00 |
| | | | | | 2023 | Remuneração dos Profissionais da Educação | 6.412.045,50 |
| | | | | | 2024 | Remuneração dos Profissionais da Educação | 6.732.647,78 |
| | | | | | 2025 | Remuneração dos Profissionais da Educação | 7.069.280,17 |
| 2067 | Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ensino Fundamenal - FUNDB 30% | 3.120.000,00 |
| | | | | | 2023 | Ensino Fundamenal - FUNDB 30% | 3.276.000,00 |
| | | | | | 2024 | Ensino Fundamenal - FUNDB 30% | 3.439.800,00 |
| | | | | | 2025 | Ensino Fundamenal - FUNDB 30% | 3.611.790,00 |
| 2098 | Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70% 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 1.136.720,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 1.193.556,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 1.253.233,80 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 1.315.895,49 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------|------------|
| 0212002 | FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB | | | | | | |
| 2099 | Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 40% | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 100.000,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 105.000,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | 2024 | 01 Unidade | 110.250,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 115.762,50 |
| 2107 | Gestão dos Recursos do Precatório | A | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Todo o Município | 2022 | 01 Unidade | 800.000,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | 01 Unidade | 840.000,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 2024 | 01 Unidade | 882.000,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 926.100,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 13.111.063,96 | |
| | | | | | 2023 | 13.111.063,96 | |
| | | | | | 2024 | 13.111.063,96 | |
| | | | | | 2025 | 13.111.063,96 | |

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|--------------------------|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------------------------|------------|
| 0213000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| 2068 | Ampliar as Ações da Secretaria Municipal de Saúde | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município | 2022 | Ações da Sec. de Saude | 190.980,00 |
| 10 | SAÚDE | | | Tipo Programa: Finalístico | 2023 | Ações da Sec. de Saude | 200.529,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | 2024 | Ações da Sec. de Saude | 210.555,45 |
| | | | | | 2025 | Ações da Sec. de Saude | 221.083,22 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 221.083,22 | |
| | | | | | 2023 | 221.083,22 | |
| | | | | | 2024 | 221.083,22 | |
| | | | | | 2025 | 221.083,22 | |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|---------------|------------|
| 0213001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 1028 | Implantação de Ações e Serv. de Saúde na Vigilância Sanitária 10 SAÚDE 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | P | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 230.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 241.500,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 253.575,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 266.253,75 |
| 1032 | Implantação do Pronto Atendimento-Santa Helena 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | P | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Distrito de Santa Helena Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 320.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 336.000,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 352.800,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 370.440,00 |
| 1050 | Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/Hospital Municipal/Sec.M.Saúde/Postos de Saúde 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | P | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 170.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 178.500,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 187.425,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 196.796,25 |
| 1052 | Construção/Ampliação/Reforma de Academias de Saude 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | P | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 50.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 52.500,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 55.125,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 57.881,25 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------|------------|
| 0213001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 1053 | Aquisição de Veículos adaptados para o transporte de pacientes com limitações físicas, auditivas ou visuais 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | P | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 170.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 178.500,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 187.425,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 196.796,25 |
| 1054 | Aquisição de Veículos para Ações das Vigilâncias Sanitárias, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | P | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 100.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 105.000,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 110.250,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 115.762,50 |
| 1055 | Implantação do Laboratório de Análises Clínicas no Município 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | P | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 90.000,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 94.500,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 99.225,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 104.186,25 |
| 2069 | Apoiar e Incentivar as Ações do Conselho Municipal de Saúde 10 SAÚDE 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações do Conselho | 19.240,00 |
| | | | | | 2023 | Ações do Conselho | 20.202,00 |
| | | | | | 2024 | Ações do Conselho | 21.212,10 |
| | | | | | 2025 | Ações do Conselho | 22.272,71 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|------------------------------------|---------------------|
| 0213001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 2070 | Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas da Saúde 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações Básicas e estratégicas | 5.272.360,00 |
| | | | | | 2023 | Ações Básicas e estratégicas | 5.535.978,00 |
| | | | | | 2024 | Ações Básicas e estratégicas | 5.812.776,90 |
| | | | | | 2025 | Ações Básicas e estratégicas | 6.103.415,75 |
| 2071 | Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Programa PACS | 594.880,00 |
| | | | | | 2023 | Programa PACS | 624.624,00 |
| | | | | | 2024 | Programa PACS | 655.855,20 |
| | | | | | 2025 | Programa PACS | 688.647,96 |
| 2072 | Ampliações das Ações de Capacitação de Servidores do SUS 10 SAÚDE 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Capacitação de Servidores da Saude | 19.420,00 |
| | | | | | 2023 | Capacitação de Servidores da Saude | 20.391,00 |
| | | | | | 2024 | Capacitação de Servidores da Saude | 21.410,55 |
| | | | | | 2025 | Capacitação de Servidores da Saude | 22.481,08 |
| 2073 | Gestão das Ações de Consórcio Público de Saúde 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações do CONSOB- POLICLINICA | 161.200,00 |
| | | | | | 2023 | Ações do CONSOB- POLICLINICA | 169.260,00 |
| | | | | | 2024 | Ações do CONSOB- POLICLINICA | 177.723,00 |
| | | | | | 2025 | Ações do CONSOB- POLICLINICA | 186.609,15 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0213001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 2074 | Desenv. de Ações do Programa Saúde da Família - PSF 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | Programa Bolsa Família Programa Bolsa Família Programa Bolsa Família Programa Bolsa Família | 32.000,00 33.600,00 35.280,00 37.044,00 |
| 2075 | Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária 10 SAÚDE 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | Ações de Vigilância Sanitária Ações de Vigilância Sanitária Ações de Vigilância Sanitária Ações de Vigilância Sanitária | 46.660,00 48.993,00 51.442,65 54.014,78 |
| 2076 | Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância Epidemiológica 10 SAÚDE 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | Vigiãancia Epidemiológica Vigiãancia Epidemiológica Vigiãancia Epidemiológica Vigiãancia Epidemiológica | 374.920,00 393.666,00 413.349,30 434.016,77 |
| 2077 | Aprimorar e Estruturar as Ações e Serviços Municipais de Saúde 10 SAÚDE 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 2023 2024 2025 | Serviços Mun. de Saude Serviços Mun. de Saude Serviços Mun. de Saude Serviços Mun. de Saude | 1.033.240,00 1.084.902,00 1.139.147,10 1.196.104,46 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----------------------------------|---------------------|
| 0213001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 2079 | Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial/Atenção Especializada 10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 969.320,00 |
| | | | | | 2023 | Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 1.017.786,00 |
| | | | | | 2024 | Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 1.068.675,30 |
| | | | | | 2025 | Sev. Hospitalares e Ambulatorial | 1.122.109,07 |
| 2080 | Desenvolvimento das Ações do AIH - NORMAL 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações HIH | 53.000,00 |
| | | | | | 2023 | Ações HIH | 55.650,00 |
| | | | | | 2024 | Ações HIH | 58.432,50 |
| | | | | | 2025 | Ações HIH | 61.354,13 |
| 2084 | Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica Básica 10 SAÚDE 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações Assistência Farmacêuticas | 134.880,00 |
| | | | | | 2023 | Ações Assistência Farmacêuticas | 141.624,00 |
| | | | | | 2024 | Ações Assistência Farmacêuticas | 148.705,20 |
| | | | | | 2025 | Ações Assistência Farmacêuticas | 156.140,46 |
| 2086 | Desenvolvimento das Ações Preventivas e de Combate as Doenças Endêmicas 10 SAÚDE 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | Ações contra dengue | 50.000,00 |
| | | | | | 2023 | Ações contra dengue | 52.500,00 |
| | | | | | 2024 | Ações contra dengue | 55.125,00 |
| | | | | | 2025 | Ações contra dengue | 57.881,25 |



Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo III

Ações por Unidades Executoras

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

| Código | Descrição da Unidade | Tipo | Descrição do Programa | Regionalização | Anos | Metas Físicas | Valor |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|---------------|---------------------------|
| 0213001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 2093 | Gestão e Estruturação para Atendimento a Emergência COVID-19 e PÓS-COVID-19 | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 572.320,00 |
| | 10 SAÚDE | | | | 2023 | 01 Unidade | 600.936,00 |
| | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | 2024 | 01 Unidade | 630.982,80 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 662.531,94 |
| 2109 | Fortalecimento e Ampliação do Serv Móvel de Urgência (SAMU) | A | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Todo o Município Tipo Programa: Finalístico | 2022 | 01 Unidade | 300.000,00 |
| | 10 SAÚDE | | | | 2023 | 01 Unidade | 315.000,00 |
| | 301 ATENÇÃO BÁSICA | | | | 2024 | 01 Unidade | 330.750,00 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 347.287,50 |
| Total da Unidade: | | | | | 2022 | 01 Unidade | 202210.763.440,00 |
| | | | | | 2023 | 01 Unidade | 202311.301.612,00 |
| | | | | | 2024 | 01 Unidade | 202411.866.692,60 |
| | | | | | 2025 | 01 Unidade | 2025 12.460.027,26 |
| Total Geral das Unidades do PPA: | | | | | | | 47.600.000,00 |
| | | | | | | | 49.980.000,00 |
| | | | | | | | 52.479.000,00 |
| | | | | | | | 55.102.950,00 |



**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo IV
Programas por Macroações Governamentais**

| Código: | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal | Valores em 2022 | Valores em 2023 | Valores em 2024 | Valores em 2025 | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 AÇÕES LEGISLATIVAS | | | | | | |
| 001 | AÇÃO LEGISLATIVA | Tipo Programa: Finalístico | 1.461.000,00 | 1.534.050,00 | 1.610.752,50 | 1.691.290,13 |
| Total da Macroação | | | 1.461.000,00 | 1.534.050,00 | 1.610.752,50 | 1.691.290,13 |
| 2 AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | | | | |
| 002 | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Tipo Programa: Finalístico | 5.464.530,00 | 5.737.756,50 | 6.024.644,34 | 6.325.876,56 |
| 999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | Tipo Programa: Finalístico | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 |
| Total da Macroação | | | 5.614.530,00 | 5.895.256,50 | 6.190.019,34 | 6.499.520,31 |
| 3 Educação, cultura, esporte e lazer | | | | | | |
| 003 | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Tipo Programa: Finalístico | 6.411.360,00 | 6.731.928,00 | 7.068.524,41 | 7.421.950,69 |
| 009 | SEGURANÇA NO TRANSPORTE - CONSER. E MANTER FROTA DE VEÍC. E MÃO DO MUNICÍPIO | Tipo Programa: Finalístico | 160.100,00 | 168.105,00 | 176.510,25 | 185.335,76 |
| Total da Macroação | | | 6.571.460,00 | 6.900.033,00 | 7.245.034,66 | 7.607.286,45 |
| 4 FUNDEB - FUNDO DE DESEVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 003 | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Tipo Programa: Finalístico | 10.541.950,00 | 11.069.047,50 | 11.622.499,88 | 12.203.624,88 |
| Total da Macroação | | | 10.541.950,00 | 11.069.047,50 | 11.622.499,88 | 12.203.624,88 |
| 5 Ações de serviços de saúde | | | | | | |
| 005 | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Tipo Programa: Finalístico | 10.954.420,00 | 11.502.141,00 | 12.077.248,05 | 12.681.110,48 |
| Total da Macroação | | | 10.954.420,00 | 11.502.141,00 | 12.077.248,05 | 12.681.110,48 |
| 7 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | |
| 002 | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO | Tipo Programa: Finalístico | 18.000,00 | 18.900,00 | 19.845,00 | 20.837,25 |
| 006 | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Tipo Programa: Finalístico | 8.309.150,00 | 8.724.607,50 | 9.160.837,84 | 9.618.879,60 |
| Total da Macroação | | | 8.327.150,00 | 8.743.507,50 | 9.180.682,84 | 9.639.716,85 |
| 8 Desenvolvimento da Agricultura | | | | | | |
| 008 | PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Tipo Programa: Finalístico | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| Total da Macroação | | | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| 9 Ações da Sec. Agricultura e Meio Ambiente | | | | | | |
| 004 | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Tipo Programa: Finalístico | 1.032.820,00 | 1.084.461,00 | 1.138.684,05 | 1.195.618,26 |
| Total da Macroação | | | 1.032.820,00 | 1.084.461,00 | 1.138.684,05 | 1.195.618,26 |
| 14 Ações da Assistência Social | | | | | | |
| 007 | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Tipo Programa: Finalístico | 2.979.830,00 | 3.128.821,50 | 3.285.262,58 | 3.449.525,73 |
| Total da Macroação | | | 2.979.830,00 | 3.128.821,50 | 3.285.262,58 | 3.449.525,73 |
| 16 Desenvolvimento Sustentável | | | | | | |
| 008 | PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Tipo Programa: Finalístico | 86.840,00 | 91.182,00 | 95.741,10 | 100.528,16 |
| Total da Macroação | | | 86.840,00 | 91.182,00 | 95.741,10 | 100.528,16 |
| Total das Macroações: | | | 47.600.000,00 | 49.980.000,00 | 52.479.000,00 | 55.102.950,00 |



Plano Plurianual 2022 / 2025
Sínteses das Funções Governamentais

| Código: Descrição da Função de Governo | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal | Valor das Funções de Governo | | | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | LEGISLATIVA | 1.461.000,00 | 1.534.050,00 | 1.610.752,50 | 1.691.290,13 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 4.401.530,00 | 4.621.606,50 | 4.852.686,84 | 5.095.321,19 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 180.000,00 | 189.000,00 | 198.450,00 | 208.372,50 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.979.830,00 | 3.128.821,50 | 3.285.262,58 | 3.449.525,73 |
| 10 | SAÚDE | 10.954.420,00 | 11.502.141,00 | 12.077.248,05 | 12.681.110,48 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 16.185.120,00 | 16.994.376,00 | 17.844.094,81 | 18.736.299,59 |
| 13 | CULTURA | 344.500,00 | 361.725,00 | 379.811,25 | 398.801,82 |
| 15 | URBANISMO | 6.829.310,00 | 7.170.775,50 | 7.529.314,24 | 7.905.779,82 |
| 17 | SANEAMENTO | 844.720,00 | 886.956,00 | 931.303,80 | 977.868,99 |
| 20 | AGRICULTURA | 502.320,00 | 527.436,00 | 553.807,80 | 581.498,20 |
| 25 | ENERGIA | 285.120,00 | 299.376,00 | 314.344,80 | 330.062,04 |
| 26 | TRANSPORTE | 260.100,00 | 273.105,00 | 286.760,25 | 301.098,26 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 610.770,00 | 641.308,50 | 673.373,93 | 707.042,64 |
| 99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 560.500,00 | 588.525,00 | 617.951,25 | 648.848,81 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 1.050.760,00 | 1.103.298,00 | 1.158.462,90 | 1.216.386,05 |
| Total das Funções de Governo do PPA: | | 47.600.000,00 | 49.980.000,00 | 52.479.000,00 | 55.102.950,00 |



Plano Plurianual 2022 a 2025
Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais

| Código: Descrição da Função de Governo | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal | Valores em 2022 | Valores em 2023 | Valores em 2024 | Valores em 2025 |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 01 LEGISLATIVA | | | | | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | | 1.461.000,00 | 1.534.050,00 | 1.610.752,50 | 1.691.290,13 |
| Total da Funções de Governo: | | 1.461.000,00 | 1.534.050,00 | 1.610.752,50 | 1.691.290,13 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 3.921.540,00 | 4.117.617,00 | 4.323.497,86 | 4.539.672,76 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | 144.280,00 | 151.494,00 | 159.068,70 | 167.022,14 |
| 124 CONTROLE INTERNO | | 143.520,00 | 150.696,00 | 158.230,80 | 166.142,34 |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | 171.390,00 | 179.959,50 | 188.957,48 | 198.405,35 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | | 20.800,00 | 21.840,00 | 22.932,00 | 24.078,60 |
| Total da Funções de Governo: | | 4.401.530,00 | 4.621.606,50 | 4.852.686,84 | 5.095.321,19 |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | |
| 181 POLICIAMENTO | | 180.000,00 | 189.000,00 | 198.450,00 | 208.372,50 |
| Total da Funções de Governo: | | 180.000,00 | 189.000,00 | 198.450,00 | 208.372,50 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 7.800,00 | 8.190,00 | 8.599,50 | 9.029,48 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | 8.500,00 | 8.925,00 | 9.371,25 | 9.839,81 |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | 544.300,00 | 571.515,00 | 600.090,75 | 630.095,29 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | 2.419.230,00 | 2.540.191,50 | 2.667.201,08 | 2.800.561,15 |
| Total da Funções de Governo: | | 2.979.830,00 | 3.128.821,50 | 3.285.262,58 | 3.449.525,73 |
| 10 SAÚDE | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 1.815.780,00 | 1.906.569,00 | 2.001.897,45 | 2.101.992,33 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | 19.420,00 | 20.391,00 | 21.410,55 | 22.481,08 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | | 7.313.440,00 | 7.679.112,00 | 8.063.067,60 | 8.466.220,99 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | 969.320,00 | 1.017.786,00 | 1.068.675,30 | 1.122.109,07 |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | 134.880,00 | 141.624,00 | 148.705,20 | 156.140,46 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | 276.660,00 | 290.493,00 | 305.017,65 | 320.268,53 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | 424.920,00 | 446.166,00 | 468.474,30 | 491.898,02 |
| Total da Funções de Governo: | | 10.954.420,00 | 11.502.141,00 | 12.077.248,05 | 12.681.110,48 |
| 12 EDUCAÇÃO | | | | | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | | 14.073.640,00 | 14.777.322,00 | 15.516.188,11 | 16.291.997,54 |
| 362 ENSINO MÉDIO | | 63.440,00 | 66.612,00 | 69.942,60 | 73.439,73 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | 1.728.800,00 | 1.815.240,00 | 1.906.002,00 | 2.001.302,11 |

Plano Plurianual 2022 a 2025
Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais

| Código: Descrição da Função de Governo | Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal | Valores em 2022 | Valores em 2023 | Valores em 2024 | Valores em 2025 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 12 EDUCAÇÃO | | | | | |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | 8.840,00 | 9.282,00 | 9.746,10 | 10.233,41 |
| 368 EDUCAÇÃO BÁSICA | | 310.400,00 | 325.920,00 | 342.216,00 | 359.326,80 |
| Total da Funções de Governo: | | 16.185.120,00 | 16.994.376,00 | 17.844.094,81 | 18.736.299,59 |
| 13 CULTURA | | | | | |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | | 344.500,00 | 361.725,00 | 379.811,25 | 398.801,82 |
| Total da Funções de Governo: | | 344.500,00 | 361.725,00 | 379.811,25 | 398.801,82 |
| 15 URBANISMO | | | | | |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | | 3.160.210,00 | 3.318.220,50 | 3.484.131,48 | 3.658.337,91 |
| 452 SERVIÇOS URBANOS | | 3.669.100,00 | 3.852.555,00 | 4.045.182,76 | 4.247.441,91 |
| Total da Funções de Governo: | | 6.829.310,00 | 7.170.775,50 | 7.529.314,24 | 7.905.779,82 |
| 17 SANEAMENTO | | | | | |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | 844.720,00 | 886.956,00 | 931.303,80 | 977.868,99 |
| Total da Funções de Governo: | | 844.720,00 | 886.956,00 | 931.303,80 | 977.868,99 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | | | | | |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | 560.500,00 | 588.525,00 | 617.951,25 | 648.848,81 |
| Total da Funções de Governo: | | 560.500,00 | 588.525,00 | 617.951,25 | 648.848,81 |
| 20 AGRICULTURA | | | | | |
| 606 EXTENSÃO RURAL | | 502.320,00 | 527.436,00 | 553.807,80 | 581.498,20 |
| Total da Funções de Governo: | | 502.320,00 | 527.436,00 | 553.807,80 | 581.498,20 |
| 25 ENERGIA | | | | | |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | | 285.120,00 | 299.376,00 | 314.344,80 | 330.062,04 |
| Total da Funções de Governo: | | 285.120,00 | 299.376,00 | 314.344,80 | 330.062,04 |
| 26 TRANSPORTE | | | | | |
| 606 EXTENSÃO RURAL | | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | 160.100,00 | 168.105,00 | 176.510,25 | 185.335,76 |
| Total da Funções de Governo: | | 260.100,00 | 273.105,00 | 286.760,25 | 301.098,26 |
| 27 DESPORTO E LAZER | | | | | |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | | 610.770,00 | 641.308,50 | 673.373,93 | 707.042,64 |
| Total da Funções de Governo: | | 610.770,00 | 641.308,50 | 673.373,93 | 707.042,64 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | 1.050.760,00 | 1.103.298,00 | 1.158.462,90 | 1.216.386,05 |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 |
| Total da Funções de Governo: | | 150.000,00 | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 |
| Total das Funções de Governo: | | 47.600.000,00 | 49.980.000,00 | 52.479.000,00 | 55.102.950,00 |



Plano Plurianual 2022 / 2025
Síntese dos Programas Governamentais

| Código: | Descrição do Programa de Governo: | Adequação Legal do PPA | Valor do Programa |
|---------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 001 | AÇÃO LEGISLATIVA | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 1.461.000,00 |
| | | | 2023 1.534.050,00 |
| | | | 2024 1.610.752,50 |
| | | | 2025 1.691.290,13 |
| 002 | GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 5.482.530,00 |
| | | | 2023 5.756.656,50 |
| | | | 2024 6.044.489,34 |
| | | | 2025 6.346.713,81 |
| 003 | EDUCAÇÃO E CIDADANIA, INCENT. AO ESP. E CULTURA | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 16.953.310,00 |
| | | | 2023 17.800.975,50 |
| | | | 2024 18.691.024,29 |
| | | | 2025 19.625.575,57 |
| 004 | SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 1.032.820,00 |
| | | | 2023 1.084.461,00 |
| | | | 2024 1.138.684,05 |
| | | | 2025 1.195.618,26 |
| 005 | SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 10.954.420,00 |
| | | | 2023 11.502.141,00 |
| | | | 2024 12.077.248,05 |
| | | | 2025 12.681.110,48 |
| 006 | OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - QUALIDADE DE VIDA | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 8.309.150,00 |
| | | | 2023 8.724.607,50 |
| | | | 2024 9.160.837,84 |
| | | | 2025 9.618.879,60 |
| 007 | FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA E PROATIVA ÀS FAMILIAS | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 2.979.830,00 |
| | | | 2023 3.128.821,50 |
| | | | 2024 3.285.262,58 |
| | | | 2025 3.449.525,73 |



Plano Plurianual 2022 / 2025
Sínteses dos Programas Governamentais

| Código: | Descrição do Programa de Governo: | Adequação Legal do PPA | Valor do Programa | |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| 008 | PADRÕES DE QUALIDADE - INTEGR. FOMENTO, DESEV. SUSTEN. DO MUNICÍPIO | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 | 116.840,00 |
| | | | 2023 | 122.682,00 |
| | | | 2024 | 128.816,10 |
| | | | 2025 | 135.256,91 |
| 009 | SEGURANÇA NO TRANSPORTE - CONSER. E MANTER FROTA DE VEÍC. E MÁQ. DO MUNICÍPIO | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 | 160.100,00 |
| | | | 2023 | 168.105,00 |
| | | | 2024 | 176.510,25 |
| | | | 2025 | 185.335,76 |
| 999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | Artigo 165, § 1º da Const.Federal | 2022 | 150.000,00 |
| | | | 2023 | 157.500,00 |
| | | | 2024 | 165.375,00 |
| | | | 2025 | 173.643,75 |
| Total dos Programas de Governo: | | | 2022 | 47.600.000,00 |
| Total dos Programas de Governo: | | | 2023 | 49.980.000,00 |
| Total dos Programas de Governo: | | | 2024 | 52.479.000,00 |
| Total dos Programas de Governo: | | | 2025 | 55.102.950,00 |

